



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 1 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Publicado no D.O.U. em 09/01/2024, seção 3, p. 55-77

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO** da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, considerando, ainda, a Lei nº 8.745/1993; o Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017, Seção 1, p. 76 e suas posteriores alterações; o Decreto nº 9.739/2019; assim como a RESOLUÇÃO nº 38/2021-CONSUNI/UFAL, de 04 de maio de 2021, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 84, de 21/06/2021, **RESOLVE** tornar público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para professor substituto a ser admitido nos termos do inciso XI do art. 2º da Lei nº 8.745/1993, nas condições abaixo discriminadas:

1. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

- 1.1. São objetos deste edital as vagas para professor substituto, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.
- 1.2. A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe de Professor Auxiliar, conforme quadro a seguir:

| REMUNERAÇÃO ("A + B" OU "A + C" OU "A + D") - em R\$ (Lei nº 14.673, de 14/09/2023) | | | | |
|--|-----------------------|---------------------------|------------|------------|
| REGIME | VENCIMENTO BÁSICO (A) | RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO | | |
| | | ESPECIALISTA (B) | MESTRE (C) | DOCTOR (D) |
| 40h | 3.412,63 | 511,90 | 1.279,74 | 2.943,39 |
| 20h | 2.437,59 | 243,76 | 609,40 | 1.401,62 |

1.3. Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração composta por Vencimento Básico (VB) que pode ser acrescido por Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

- a) o VB será proporcional ao regime de trabalho e correspondente ao padrão inicial da carreira de Magistério Superior ou de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na qual se esteja sendo procedida a substituição do ocupante do cargo efetivo;
- b) a RT será proporcional ao regime de trabalho e integrará a remuneração do professor substituto quando o quadro de vagas do edital de abertura de inscrições exigir como titulação mínima o diploma

de especialização e/ou mestrado e/ou doutorado.

c) a RT será correspondente à maior titulação exigida no quadro de vagas do edital de abertura de inscrições referente à respectiva área de estudo, sendo vedada qualquer alteração posterior.

1.4. A contratação, por tempo determinado, de professor substituto visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos moldes do art. 2º, §1º da Lei nº 8.745/1993.

1.5. Durante a vigência deste processo seletivo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para a função de professor temporário, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.745/1993, desde que existam vagas autorizadas pelo Ministério da Educação, ou ainda para a função de Professor Substituto de professores da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).

1.6. Os títulos acadêmicos do candidato a ser contratado devem ter sido obtidos em instituição de ensino devidamente autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.7. Os títulos de Mestre e Doutor devem ter sido obtidos ou validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES.

1.8. Títulos obtidos no exterior serão aceitos desde que devidamente reconhecidos na forma da Leibrasileira.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DAS INSCRIÇÕES

2.1. A partir de **17h do dia 09/01/2024 até 23h59min do dia 10/01/2024**, será assegurada a apresentação de pedidos de impugnação do edital.

2.2. Os pedidos de impugnação do edital deverão ser solicitados exclusivamente via formulário on-line, no período informado no item 2.1., disponibilizado através do seguinte link: <https://forms.gle/UWRE8TvAHLEFL9KH8>

2.2.1. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação legal.

2.2.1.1. Os pedidos de impugnação de edital serão avaliados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Trabalho e pela Unidade Acadêmica/Campus solicitante do processo seletivo simplificado.

2.3. O pedido de inscrição será feito por área de estudo, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

2.3.1. Cada candidato poderá solicitar inscrição para mais de uma área de estudo, devendo, todavia, optar por apenas uma delas caso haja conflito entre os cronogramas de realização de provas.

2.4. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos através do site www.copeve.ufal.br, entre **as 17h do dia 19/01/2024 às 11h do dia 29/01/2024**.

2.4.1. O período de inscrições poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Universidade Federal de Alagoas.

2.4.1.1. A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser realizada sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a publicação da prorrogação no D.O.U. e a publicação no site www.copeve.ufal.br.

2.5. A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), devendo ser pago no período de **19/01/2024 a 29/01/2024**, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) emitido no sistema de inscrição da Copeve.

2.5.1. O pagamento da GRU deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil.

2.5.2. Serão considerados válidos os pedidos de inscrição recebidos e com a taxa de inscrição paga na forma e prazos estabelecidos neste edital.

2.6. A UFAL não se responsabilizará pelos pagamentos que deixarem de ser efetuados por eventuais falhas nos sistemas do Banco do Brasil.

2.7. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

2.8. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da administração.

2.9. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo à UFAL o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DA RESERVA LEGAL DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Aos candidatos com deficiência será assegurada a reserva constitucional de vagas, aplicado o limite de 10% (dez por cento) de todas as vagas do edital, consoante o que dispõe o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.1.1. Caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) da reserva de vagas para pessoas com deficiência resulte em número fracionado, este número será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% do máximo de candidatos que podem ser aprovados.

3.1.2. Será feita reserva imediata de vaga quando o número de vagas por área de estudo for igual ou superior a 05 (cinco).

3.1.2.1. Não havendo vagas para reserva imediata por área, será assegurado o percentual legal, aleatoriamente por sorteio em sessão pública, considerando todas as vagas/áreas previstas em edital observado o limite de vagas estabelecido para cada área de estudo, conforme o anexo III deste edital.

3.1.2.1.1. O sorteio de vagas reservadas para pessoas com deficiência e para reserva de candidatos negros acontecerá presencialmente na sede da PROGEP, localizada no pavimento térreo do prédio da Reitoria da UFAL no Campus A. C. Simões, no dia **18/01/2024, às 10h**, utilizando plataforma de sorteio online;

3.2. A primeira vaga a ser sorteada será para pessoas com deficiência e a próxima para a reserva de candidatos negros, alternadamente, até o preenchimento dos percentuais previstos em lei.

3.2.1. O resultado do sorteio deverá ser publicado no Diário Oficial da União, divulgando a distribuição das vagas por área de estudo e categoria de concorrência (ampla concorrência, reserva para negros e pessoas com deficiência).

3.2.2. Os candidatos com deficiência aprovados em áreas de estudo, cuja vaga tiver sido objeto de reserva imediata ou definida por sorteio, serão convocados para contratação prioritariamente, ainda que esta seja a única vaga da Unidade Acadêmica e as suas classificações não lhes garantam a primeira posição em ampla concorrência, desde que tenham sido aprovados segundo as regras do edital.

3.2.3. Surgindo novas vagas durante a validade do processo seletivo, a convocação será feita por área de estudo e de modo alternado entre os aprovados em ampla concorrência, reserva para pessoas com deficiência e negros (pretos e pardos).

3.2.4. Para cada área de estudo será formado cadastro de reserva contemplando os candidatos com deficiência aprovados em número equivalente àquele previsto para a ampla concorrência, conforme os limites do anexo II do Decreto nº 9.739/2019, eliminando-se os demais.

3.2.5. Os candidatos com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas negras, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

3.2.6. Os candidatos com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos com deficiência.

3.2.7. Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

3.2.8. Na hipótese de não haver candidatos com deficiência aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

3.2.9. O candidato que desejar concorrer a reserva de vagas deverá indicá-lo quando do registro de sua inscrição no site www.copeve.ufal.br durante o prazo previsto para registro de inscrições.

3.2.10. Os candidatos aprovados e convocados no percentual legal para pessoas com deficiência serão submetidos à avaliação de equipe multiprofissional designada pela UFAL, para verificação e caracterização da deficiência.

3.2.10.1. Os candidatos que estiverem fora do parâmetro serão automaticamente eliminados dessa categoria de concorrência.

4. DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas presenciais deverá preencher, **entre as 17h do dia 19/01/2024 até as 18h do dia 22/01/2024**, o formulário online disponibilizado no seguinte link: <https://forms.gle/PSqGc1BW9gxFdiJH8>

4.1.1. Deverão ser anexados ao formulário online, via upload, as cópias simples do CPF e do RG e o laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida.

4.1.1.1. O upload e fornecimento do laudo médico e das cópias simples do CPF e do RG é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.1.1.2. Não serão aceitos pedidos de atendimento especial via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

4.1.2. O pedido de reserva legal de vaga para candidato com deficiência física não gera demanda automática por condição diferenciada de atendimento durante o processo seletivo, sendo necessário que esse candidato faça tal solicitação em separado na forma e prazos previstos neste edital.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS

5.1. Das vagas ofertadas em edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

5.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

5.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos na Área de Estudo cujo número de vagas for igual ou superior a 3 (três).

5.1.3. Não havendo vagas para reserva imediata por área, será assegurado o percentual legal, aleatoriamente por sorteio em sessão pública, considerando todas as vagas/áreas previstas em edital e observado o limite de vagas estabelecido para cada área de estudo, conforme o anexo III deste edital.

5.1.3.1. O sorteio de vagas reservadas para pessoas com deficiência e para reserva de candidatos negros acontecerá presencialmente na sede da PROGEP, localizada no pavimento térreo do prédio da Reitoria da UFAL no Campus A. C. Simões, no dia **18/01/2024, às 10h**, utilizando plataforma de sorteio online;

5.1.3.2. A primeira vaga a ser sorteada será para pessoas com deficiência e a próxima para a reserva de candidatos negros, alternadamente, até o preenchimento dos percentuais previstos em lei.

5.1.3.3. O resultado do sorteio deverá ser publicado no Diário Oficial da União, divulgando a distribuição das vagas por Área de Estudo e categoria de concorrência (ampla concorrência, reserva para negros e pessoas com deficiência).

5.1.3.4. Os candidatos negros aprovados em Área de Estudo, cuja vaga tiver sido objeto de reservaimediata ou definida por sorteio, serão convocados para contratação prioritariamente, ainda que estaseja a única vaga do Programa e as suas classificações não lhes garantam a primeira posição em amplaconcorrência, desde que tenham sido aprovados segundo as regras do edital.

5.1.3.5. Surgindo novas vagas durante a validade do processo seletivo, a convocação será feita porÁrea de Estudo e de modo alternado entre os aprovados em ampla concorrência, reserva para pessoascom deficiência e negros (pretos e pardos).

5.1.3.6. Para cada Área de Estudo será formado cadastro de reserva contemplando os candidatos negros aprovados em número equivalente àquele previsto para a ampla concorrência, conforme os limites do anexo II do Decreto nº 9.739/2019, eliminando-se os demais.

5.1.4. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

5.1.4.1. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

5.1.4.2. O(a) candidato(a) que comprovar ter sido submetido(a) ao procedimento de heteroidentificação na UFAL em um outro processo seletivo simplificado ou concurso público para

contratação de pessoal temporário ou para provimento de cargo efetivo estará dispensado(a) de realizá-lo novamente, desde que tenha obtido o resultado DEFERIDO e proceda o requerimento de dispensa de acordo com a forma e prazos a serem divulgados no Edital de convocação para o procedimento de Heteroidentificação.

5.1.5. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

5.1.5.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do certame e, se tiver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.1.6. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo coma sua classificação no certame.

5.1.6.1. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

5.1.7. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.1.7.1. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

5.1.8. A contratação dos candidatos aprovados deve obedecer aos critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

5.2. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

5.2.1. O procedimento de heteroidentificação será presencial e ocorrerá antes da homologação do resultado final do processo seletivo, observando o disposto na Portaria nº 04, de 06 de abril de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.2.1.1. Diante de decisão excepcional e motivada da Universidade Federal de Alagoas, poderá ser adotado o meio telepresencial de validação da autodeclaração, nos moldes do art. 8º, § 1º, da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 do Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.2.1.2. O edital de convocação para o procedimento de validação da autodeclaração étnico racial dos/as candidatos/as aprovados nas provas de títulos e didática que concorrem as vagas de Reserva aos Negros será publicado no Diário Oficial da União e publicizado no site da Copeve.

5.2.1.3. O procedimento de Validação da Autodeclaração Étnico-racial ocorrerá na data a ser divulgada no Edital de Convocação.

5.2.2. Não sendo aceita a autodeclaração após o procedimento de heteroidentificação, será assegurado o direito de recurso ao candidato, no prazo indicado no edital de convocação para o procedimento de verificação de autodeclaração étnico-racial a contar da publicação do resultado, na forma do art. 13 da Portaria nº 04, de 06 de abril de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.3. Até o final do período de inscrição do processo seletivo, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, através de requerimento próprio seguindo as orientações disponibilizadas no site da Copeve.

5.3.1. Os candidatos que estiverem fora do parâmetro serão automaticamente eliminados dessa categoria de concorrência.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; E

b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos; OU

c) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

6.2. A isenção mencionada nas alíneas “a” e “b” do subitem 6.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, até o dia 22/01/2024, via sistema de inscrição da Copeve.

6.3. A isenção mencionada na alínea “c” do subitem 6.1. deverá ser solicitada no momento da inscrição até o dia **22/01/2024**, via preenchimento de formulário online disponível no link: <https://forms.gle/rhG3HC7DTyPCwsg58>

6.3.1. Os candidatos doadores de medula óssea deverão, dentro do prazo para preenchimento do formulário constante no subitem 6.3., realizar sua inscrição via sistema da Copeve, sob pena de ter seu pedido de isenção indeferido.

6.3.2. Ao formulário online constante no subitem 6.3. deverão ser anexadas as cópias simples do CPF, do documento de identidade, de acordo com o item 8.24.1., e comprovante de cadastro no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea-REDOME.

6.3.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Art. 2º da Lei n. 13.656, de 30 de abril de 2018, e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

6.3.4. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

- b) fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas;
 - c) não solicitar a isenção no prazo estabelecido neste edital;
 - d) utilizar, na inscrição, o Número de Identificação do Trabalhador (NIT) pertencente a terceiros;
 - e) não obedecer ao prazo mínimo de 45 dias, contados a partir da data em que foi incluído no CadÚnico, para solicitar a isenção;
 - f) Não realizar pedido de inscrição via sistema da Copeve dentro do prazo indicado nos subitens 6.2. e 6.3.
- 6.3.5. A Progep/UFAL e a Copeve/UFAL consultarão as entidades cadastradas pelo Ministério daSaúde para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 6.4. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br, até o dia **29/01/2024**.
- 6.5. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxade inscrição até o último dia do prazo previsto no subitem 2.4.
- 6.5.1. Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido e não efetuarem o pagamento da inscrição na forma e no prazo estabelecido no item 2.4., não terão sua inscrição homologada para estaSeleção Pública.

7. DAS CONFIRMAÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 7.1. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.
- 7.2. A lista contendo as confirmações de pagamento da referida taxa será publicada no site www.copeve.ufal.br em **01/02/2024**.
- 7.3. candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - Progep, até o primeiro dia útil a partir da data de publicação das homologações, mediante preenchimento de formulário on-line disponível no link: <https://forms.gle/U3ZYarf4wLsnpCUM6>

8. DAS PROVAS E DA APURAÇÃO DE NOTAS

- 8.1. O processo seletivo simplificado constará das seguintes etapas:
- a) Prova de Títulos (PT), de caráter eliminatório e classificatório;
 - b) Prova Didática (PD), de caráter eliminatório e classificatório.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.2. As provas serão realizadas nos períodos prováveis de **14/03/2024 a 19/03/2024** (período 1) e de **27/03/2024 a 02/04/2024** (período 2).
- 8.2.1. Até o dia **29/01/2024**, será publicado comunicado no site da Copeve, indicando em qual período ocorrerão as provas de cada área de estudo.
- 8.2.2. O cronograma, contendo as datas e os horários de realização do sorteio do ponto e de apresentação da prova didática, será divulgado no site www.copeve.ufal.br até **23/02/2024**.
- 8.2.2.1. O horário fixado será o horário local da cidade de realização das provas.
- 8.2.3. A prova didática será realizada presencialmente, podendo ocorrer em semanas distintas por área de estudo, de acordo com o interesse institucional.
- 8.3. As provas poderão ocorrer em finais de semana e/ou feriados, cabendo ao candidato observar os cronogramas e/ou convocações disponibilizados no Quadro de Avisos do respectivo local de realização do certame.
- 8.3.1. Todas as etapas do certame serão realizadas em Língua Portuguesa, ressalvadas as seleções de professores substitutos para o ensino de língua estrangeira e/ou de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), ou outra disposição expressa neste edital - vide Anexo II.

DA PROVA DE TÍTULOS (PT)

- 8.4. A prova de títulos consistirá na apuração dos documentos comprobatórios relativos à formação e às atividades relacionadas no quadro abaixo, desde que estejam devidamente registradas no Currículo Lattes, sendo-lhes atribuídos os pontos correspondentes:

| Categoria I – Formação Acadêmica | | | | | |
|---|--|---------------------|--------------------------------------|---|------------------|
| Item | Descrição do título | Pontos por títulos | Unidade de Referência | Tempo considerado | Pontuação Máxima |
| A | Diploma de Doutorado na área do concurso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar | 30 (trinta) | 01 (um) título apenas | Não se aplica | 30 |
| B | Diploma de Mestrado na área do concurso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar | 20 (vinte) | 01 (um) título apenas | Não se aplica | 20 |
| C | Certificado de Conclusão do curso de Especialização na área do concurso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar | 15 (quinze) | 01 (um) título apenas | Não se aplica | 15 |
| Categoria II – Exercício Profissional | | | | | |
| Item | Descrição do título | Pontos por títulos | Unidade de Referência | Tempo considerado | Pontuação Máxima |
| D | Exercício da docência em instituição de ensino superior, reconhecida junto ao MEC, lecionando na área do concurso | 2 (dois) | 2 (dois) pontos por semestre letivo | 05 (cinco) anos, até a data de publicação deste edital de seleção no D.O.U. | 20 |
| E | Exercício da docência em Ensino Médio (aplicável apenas para Vagas/Áreas de Estudo que exijam, como titulação mínima, cursos de Graduação ofertados na modalidade de Licenciatura) | 2 (dois) | 2 (dois) pontos por semestre letivo | 05 (cinco) anos, até a data de publicação deste edital de seleção no D.O.U. | 20 |
| F | Desempenho de Tutoria em cursos de Educação à Distância em disciplinas dentro da área do concurso | 0,5 (cinco décimos) | 0,5 (meio) ponto por semestre letivo | 05 (cinco) anos, até a data de publicação deste edital de seleção no D.O.U. | 5 |
| G | Exercício profissional na área do concurso, não relacionado à docência | 1 (um) | 1 (um) ponto por ano | 05 (cinco) anos, até a data de publicação deste edital de seleção no D.O.U. | 5 |
| Categoria III – Produtividade Acadêmica e Científica | | | | | |

| Item | Descrição do título | Pontos por títulos | Unidade de Referência | Tempo considerado | Pontuação Máxima |
|------|---|---------------------|---------------------------------|--|------------------|
| H | Participação em: (A) Programa de Iniciação Científica; (B) Programa de Educação Tutorial; (C) Programa de Iniciação à Docência; ou (D) Programa de Monitoria. | 0,2 (dois décimos) | 0,2 (dois décimos) por semestre | 05 (cinco) anos, até a data de publicação deste edital de seleção no D.O.U. | 2 |
| I | Autoria ou coautoria de livro publicado em língua portuguesa ou estrangeira, com ISBN | 1 (um) | 1 (um) ponto por livro | Não se aplica | 3 |
| J | Artigo científico publicado em periódico da base Qualis-CAPES (Padrão A) | 1 (um) | 1 (um) ponto por artigo | 05 (cinco) anos, até a data de publicação deste edital de seleção no D.O.U. | 5 |
| K | Artigo científico publicado em periódico da base Qualis-CAPES (Padrão B) | 0,5 (cinco décimos) | 0,5 (meio) ponto por artigo | 05 (cinco) anos, até a data de publicação deste edital de seleção no D.O.U. ¹ | 5 |

8.4.1. Documentos comprobatórios, relativos à formação e às atividades relacionadas no quadro do item 8.4., que não estiverem devidamente registrados no Currículo Lattes não serão analisados/pontuados.

8.5. O/A candidato/a deverá efetuar a entrega do currículo Lattes, acompanhado da documentação para Prova de Títulos, devidamente encadernada e organizada na ordem definida pelo quadro do subitem 8.4. e no prazo e na forma dos subitens 8.5.1 e seguintes.

8.5.1. No período de **19/01/2024 a 30/01/2024, no horário de 09h as 16h**, o/a candidato/a deverá entregar na Secretaria da Unidade Acadêmica executora do certame (ou campi do interior), situada no endereço descrito no anexo IV, os seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes;
- b) Títulos da Categoria I (Formação Acadêmica);
- c) Títulos da Categoria II (Exercício Profissional);
- d) Títulos da Categoria III (Produtividade Acadêmica e Científica);
- e) Documento Oficial com foto, dentre os mencionados no subitem 8.24.1.;
- f) Declaração de cópias autênticas devidamente preenchida e assinada, conforme modelo do Anexo VI.

8.5.1.1. O envio dos documentos mencionados nos subitens 8.4. e 8.5.1. poderá ser feito, através do serviço de entrega expressa (SEDEX ou equivalente), desde que sejam postados dentro do prazo determinado (item 8.5.1.) e cheguem até 1 dia útil antes da data designada para a realização da apuração de títulos:

- a) Envelope com identificação nominal do candidato e da área/vaga que pretende concorrer, conforme modelo de etiqueta (ver ANEXO V);
- b) Envelope endereçado à Unidade Acadêmica/Campus, executor do certame (ver Anexo IV);
- c) Documentos constantes nos subitens 8.4. e 8.5.1.

8.5.2. A UFAL não se responsabiliza por atrasos advindos do serviço de entrega escolhido para envio da documentação.

8.5.3. Não será avaliado diploma/certificado que não esteja acompanhado do respectivo histórico escolar.

8.5.3.1. Na hipótese de o diploma/certificado está em fase de emissão, não será aceita ata de defesa como documento comprobatório de formação acadêmica, em atenção ao que preceitua a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCARASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

¹ Alterado pelo edital nº 2 de 17/01/2024, publicado no D.O.U. de 18/01/2024, seção 3, p. 44-45.

8.5.3.1.1. Para fins de pontuação na Categoria I do subitem 8.4. e desde que acompanhada do respectivo histórico escolar, poderá ser aceita declaração emitida pela Instituição que promoveu o curso, informando que todos os requisitos para aquisição do título acadêmico foram cumpridos, que inexistem quaisquer pendências para a aquisição da titulação e que o candidato já faz jus ao título de especialista/mestre/doutor.

8.5.4. Não serão avaliados títulos dos candidatos que não enviarem o Currículo Lattes.

8.5.5. Não serão avaliados os títulos dos candidatos que não entregarem Documento Oficial com Foto.

8.5.6. Não serão avaliados títulos dos candidatos que não enviarem Declaração de cópias autênticas devidamente preenchida e assinada, conforme modelo do Anexo VI, salvo se a documentação enviada/entregue esteja autenticada em cartório.

8.5.6.1. A autenticidade dos documentos referidos no item 8.5.1. será de inteira responsabilidade do candidato que deverá providenciá-la por meio de reconhecimento em cartório ou por meio da entrega da “declaração de cópias autênticas e de veracidade dos documentos apresentados” devidamente preenchida e assinada (Anexo VI deste edital).

8.5.6.2. A declaração de cópias autênticas e de veracidade dos documentos apresentados será de entrega obrigatória, juntamente com a documentação descrita no item 8.5.1., quando os títulos não estiverem sido reconhecidos em cartório.

8.5.7. Não serão considerados para fins de pontuação os documentos encaminhados em desrespeito ao prazo e à forma previstos neste edital.

8.5.8. Não serão aceitos títulos encaminhados via fax, via correio eletrônico, e/ou via requerimento administrativo.

8.5.9. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não pontuação, a entrega da documentação dentro do prazo e na forma previstos pelo subitem 8.5.1.

8.5.10. Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos na forma estabelecida no subitem 8.5.1.

8.5.11. Não serão pontuados títulos com informações insuficientes para análise da banca ou que suscitem dúvida quanto a sua veracidade.

8.6. O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação original constante do subitem 8.5.1. deste edital.

8.6.1. Caso seja solicitado pela UFAL, o candidato deverá enviar a documentação original, por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

8.7. A veracidade das informações prestadas na entrega da documentação comprobatória para fins de análise de títulos será de íntegra responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo.

8.7.1. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 9.094/2017; no art. 10º do Decreto Federal nº 83.936/1979; e no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

8.8. A comprovação de publicações científicas e acadêmicas deverá ter indicação clara do periódico de origem, os dados de publicação, o número de ISSN, e o endereço de internet em que o periódico está disponível, sob pena de não pontuação/análise.

8.9. As publicações científicas eletrônicas deverão estar acompanhadas da chave eletrônica de autenticação e da indicação do endereço para verificação da mesma, ou acompanhadas do endereço eletrônico público do artigo no periódico, sob pena de não pontuação/análise.

8.10. Os títulos e trabalhos publicados em língua estrangeira serão submetidos a avaliação apenas se acompanhados de sua tradução, devidamente feita por tradutor juramentado, ressalvados aqueles cuja publicação foi feita na língua inglesa ou língua espanhola.

8.11. Títulos de especialização, mestrado e/ou doutorado serão contabilizados apenas uma vez, considerando o título de maior grau acadêmico e desprezando-se os demais.

8.12. Para fins de comprovação de tempo de serviço serão observados:

a) Para atividades desempenhadas no setor público: Certidão expedida pelo ente público, onde conste a área de atuação do candidato e o tempo trabalhado (data inicial e data final);

b) Para atividades desempenhadas no setor privado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acompanhada de declaração atualizada do empregador e com firma reconhecida em cartório.

8.13. Quando não constar data de encerramento de vínculo na CTPS, o candidato deverá apresentar declaração do empregador, com firma reconhecida, demonstrando a continuidade do vínculo empregatício.

8.14. Para comprovação de experiência profissional em atividades liberais serão admitidos:

a) para atividades profissionais regulamentadas pelos Conselho Profissionais: a assinatura de, no mínimo, 05 (cinco) anotações de responsabilidade técnica (ART) no período de um ano corresponderá a 01 (um) ano de experiência profissional;

b) para atividades em que o conselho profissional não expeça anotação de responsabilidade técnica, para licenciados e demais áreas:

b.1) atividades de consultoria em áreas não correlacionadas ao exercício da docência, devidamente comprovadas pela Carteira de Trabalho e assinada pelo empregador ou contrato de trabalho; ou

b.2) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo. A comprovação por meio de recibo de pagamento autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês

recebido.

c) para atividade jurídica de advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB): a participação anual mínima em cinco atos privativos previstos no artigo 1º do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906, de 04 de julho de 1994), em causas ou questões distintas. A comprovação do efetivo exercício faz-se mediante: I) certidão expedida por cartórios ou secretarias judiciais; II) cópia autenticada de atos privativos; III) certidão expedida pelo órgão público no qual o advogado exerça função privativa do seu ofício, indicando os atos praticados.

8.15. Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem na Prova de Títulos pontuação inferior a 10 (dez) pontos e/ou que forem classificados fora do número máximo de candidatos por área de estudo, conforme anexo II do Decreto nº 9.739/2019 e anexo III deste edital.

8.16. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados na Prova de Títulos será considerado eliminado.

8.17. A sessão de apuração da prova de títulos contará apenas com a presença da banca examinadora, sendo de responsabilidade do candidato tomar ciência do resultado desta etapa.

8.18. Os resultados da Prova de Títulos serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do certame, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

DA PROVA DIDÁTICA (PD).

8.19. A Prova Didática ocorrerá presencialmente; terá duração de 60 (sessenta) minutos; e consistirá em aula proferida em nível de graduação sobre ponto temático sorteado após a divulgação do resultado da prova de títulos.

8.19.1. A Prova Didática poderá contemplar aula com atividade teórico-prática.

8.19.2. A banca examinadora não se manifestará no decorrer da Prova Didática, devendo, no entanto, avisar ao candidato sobre o término da prova e solicitar o seu encerramento quando esgotado o tempo máximo de sua apresentação.

8.19.3. A avaliação da Prova Didática será realizada em sessão pública que, todavia, não poderá ser assistida pelos demais candidatos participantes do certame, ainda que eliminados em etapas anteriores.

8.20. O programa para a prova didática constará de 05 (cinco) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do certame, de acordo com o Anexo II deste Edital.

8.20.1. O sorteio do ponto e da ordem de apresentação da Prova Didática será público.

8.21. Após o sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.

8.21.1. Quando o número de aprovados na prova de títulos for igual ou superior a 05 (cinco), a Banca Examinadora poderá dividi-los, mediante sorteio, em grupos de 02 (dois) ou mais candidatos.

8.21.1.1. O sorteio que formará os grupos deverá ser feito no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Prova Didática do primeiro grupo.

8.21.1.2. Uma vez formados os grupos, será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo e definido o cronograma dos sorteios de ponto dos grupos subsequentes.

8.22. O sorteio do ponto ocorrerá com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática de cada grupo formado.

8.22.1. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio referido no subitem 8.19., porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento.

8.23. Serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do certame, o número e o assunto do ponto

- sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos candidatos, bem como dia e hora do início.
- 8.23.1. A Prova Didática será realizada após o decurso de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto referido no subitem 8.18..
- 8.24. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova didática, 30 (trinta) minutos antes do horário de início da primeira apresentação do respectivo grupo, munidos da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto, devendo ficar confinados aguardando sua vez.
- 8.24.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), Documento de identificação do estrangeiro (RNE/RNM).
- 8.24.1.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no subitem anterior.
- 8.24.2. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, dentre os elencados no subitem 8.24.1., não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do certame.
- 8.24.3. Durante o período em que estiver na sala de confinamento, será vedado ao candidato o uso de equipamentos eletrônicos, telefones, livros, cadernos ou outro material de estudo.
- 8.25. Será considerado desistente o candidato que não estiver presente na hora designada para o início da Prova Didática em sua primeira apresentação.
- 8.26. Antes do início da Prova Didática, o candidato deverá entregar à banca o respectivo plano de aula, impresso e em 2 vias.
- 8.26.1. Estarão automaticamente eliminados do certame os candidatos que não entregarem o plano de aula no prazo e forma previstos no subitem 8.26..
- 8.27. Os interessados em assistir as sessões públicas deverão comparecer aos locais de aplicação das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de sua realização, munidos de um dos documentos indicados no item 8.24.1., apresentando-se à Supervisão ou à Presidência da Banca para que a entrada seja autorizada.
- 8.27.1. Não será permitida a manifestação do público presente na sessão indicada no item anterior, nem poderão os candidatos requisitá-la.
- 8.27.2. É vedado ao público acessar o local de provas portando livros, cadernos, bolsas, mochilas, malas, câmeras, celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos.
- 8.27.3. A presença de público nas apresentações dos candidatos limitar-se-á à capacidade de cada local de aplicação da Prova Didática.
- 8.27.4. Em atendimento ao princípio da transparência, as provas didáticas serão gravadas.
- 8.27.5. Decorrido o tempo máximo de prova, a banca examinadora comunicará o candidato, dando-se por encerrada a avaliação.
- 8.28. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato providenciar o recurso didático a ser utilizado na apresentação da Prova Didática, não sendo a UFAL responsável pelo fornecimento ou pela falha de equipamentos eletrônicos (data-show e congêneres), ou ainda por quedas da rede elétrica. 8.28.1. Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, a instalação e a utilização do equipamento necessário.
- 8.28.2. Não haverá interrupção da prova em razão do mau funcionamento, ou mesmo não funcionamento, do equipamento ou recurso descrito no item anterior.
- 8.29. Serão pontuados na Prova Didática, os seguintes fatores:

| CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA | |
|--|------------------|
| ESTRUTURA DO PLANO DE AULA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 1. Identificação | 1 |

| | |
|--|-------------------------|
| 2. Objetivos | 2 |
| 3. Conteúdos | 2 |
| 4. Metodologia | 1 |
| 5. Recursos | 1 |
| 6. Avaliação | 1 |
| 7. Referências | 1 |
| SUBTOTAL | 9 |
| CONTEÚDOS DA APRESENTAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 1.Domínio do tema | 16 |
| 2.Contextualização | 10 |
| 3.Sequência lógica | 12 |
| 4.Linguagem adequada ao nível do grupo | 8 |
| SUBTOTAL | 46 |
| PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 1.Metodologia adequada à consecução dos objetivos | 10 |
| 2.Utilização adequada dos recursos | 10 |
| 3.Adequação e desenvolvimento do processo avaliativo | 6 |
| 4. Utilização adequada do tempo | 8 |
| SUBTOTAL | 34 |
| EXPOSITOR | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| 1.Postura na condução da aula | 5 |
| 2.Fluência verbal | 4 |
| 3.Dicção | 2 |
| SUBTOTAL | 11 |
| TOTAL DE PONTOS | 100 |

8.30. Na avaliação da Prova Didática, cada examinador atribuirá ao candidato a pontuação correspondente ao desempenho apresentado, de maneira individualizada e conforme cada fator de avaliação constante no quadro do subitem anterior, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 70 (setenta) pontos.

8.31. Os resultados da Prova Didática serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do certame, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

DA APURAÇÃO FINAL DE NOTAS

8.32. A pontuação final de cada candidato será representada pela soma dos pontos obtidos em cada etapa do certame.

8.33. Havendo empate após o cômputo dos pontos obtidos nas provas de títulos e didática, será feito desempate de acordo com os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo simplificado, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior nota na prova didática;
- c) obtiver maior nota na prova de títulos.

8.34. Para cada Área de Estudo será homologada e publicada a relação dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação por categoria de concorrência.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados por categoria de concorrência, será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e publicado no Diário Oficial da União.

9.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima na prova de títulos, estarão automaticamente reprovados no certame, salvo disposição constante no §3º do art. 39 do aludido Decreto.

9.3. Os candidatos empatados na última classificação de aprovados não serão considerados reprovados nos termos do subitem 9.2..

10. DA PARTICIPAÇÃO DE PROCURADORES

10.1. É obrigatória a designação de procurador pelo candidato/a para sua representação durante o certame, mediante procuração com firma reconhecida em cartório e poderes específicos, caso não seja possível ao mesmo praticar de maneira própria os seguintes atos:

- a) Apresentação de recurso e/ou requerimento administrativo, na forma e prazos previstos neste edital;
- b) Presença em sorteios para formação de grupos e definição de pontos temáticos;
- c) Entrega de documentos;
- d) Solicitação e recebimento de cópia de documentos, certidões e declarações;
- e) Posse do candidato aprovado e nomeado, na forma e prazos prescritos em Lei.

10.2. É vedada a designação de servidor público federal para a função de procurador, conforme dispõe a Lei nº 8.112/90.

11. DOS RECURSOS

11.1. O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou vício de forma, nos seguintes prazos:

- a) Até o primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa; ou
- b) Até 05 (cinco) dias úteis após publicação do resultado final.

11.2. Os recursos contra o resultado final que forem indeferidos pela banca, poderão ser objeto de pedido de reconsideração à Direção do Campus/Unidade Acadêmica executor/a do certame, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da divulgação do julgamento do recurso indeferido.

11.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, relatando os fatos e situações ensejadoras do recurso e, se possível, os agentes envolvidos.

11.3.1. Os recursos inconsistentes, intempestivos ou sem identificação serão preliminarmente indeferidos.

11.4. O candidato poderá requerer cópia dos documentos necessários à instrução do recurso administrativo, observando, todavia, os prazos e horários limites para apresentação do recurso.

11.5. Os recursos deverão ser entregues e registrados na Secretaria do respectivo Campus/Unidade Acadêmica executor/a do certame, no horário de 09h as 15h.

11.5.1. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.6. Os recursos apresentados serão levados ao conhecimento da banca examinadora, que apresentará sua manifestação por escrito e de maneira fundamentada.

11.7. Os recursos interpostos, analisados e julgados serão submetidos ao conhecimento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho antes de sua publicação.

11.8. Os recursos não terão efeito suspensivo no processo de seleção simplificado.

11.9. Em casos excepcionais, atendido o interesse público e a critério da Progep, poderá ser concedido efeito suspensivo ao recurso apresentado.

11.10. Os recursos analisados e julgados farão parte do acervo documental do certame, devendo ser arquivado junto com os demais registros.

11.11. Prescreve em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a concursos para provimento de cargos e empregos na Administração Federal Direta e nas Autarquias Federais, segundo disposição da Lei Ordinária nº 7.144/87;

11.11.1. Decorrido o prazo mencionado no subitem anterior, e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível poderão ser incinerados.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos, sem prorrogação, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

13. DA ADMISSÃO E DO REGIME DE TRABALHO

13.1. A admissão ocorrerá mediante a subsistência do fato/autorização que deu causa à seleção e da disponibilidade orçamentária, na forma do Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações.

13.2. Cumpre ao professor substituto atuar na área de estudo na qual for aprovado, conforme edital de abertura de inscrições, especialmente na área do ensino.

13.3. A prestação de serviços será no Regime de Trabalho especificado para cada área de estudo (Anexo I);

13.4. A jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser nos turnos matutino e/ou vespertino e/ou noturno, conforme a demanda acadêmica da universidade.

13.5. Durante a vigência do contrato, e havendo necessidade, interesse da Administração e disponibilidade orçamentária, a universidade poderá propor alteração do regime de trabalho inicialmente contratado.

13.6. Cessando a fundamentação legal que justificou a contratação, a universidade poderá rescindir o contrato.

14. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

14.1. São requisitos básicos para contratação, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- a) a nacionalidade brasileira;
- b) visto permanente ou temporário, se estrangeiro.
- c) o gozo dos direitos políticos;
- d) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- e) o nível de escolaridade/titulação exigido para o exercício do cargo;
- f) a idade mínima de dezoito anos;
- g) aptidão física e mental.
- h) não ter sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/93 antes de decorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de encerramento de seu contrato anterior.

14.1.1. A comprovação da escolaridade/titulação será exigida no momento da contratação junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) desta Universidade.

14.2. A não comprovação dos subitens anteriores importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.

14.3. É proibida a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, conforme previsto na Lei nº 8.745/1993.

14.3.1. Excetua-se do disposto no subitem imediatamente anterior, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de:

- a) professor substituto nas instituições federais de ensino, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/1987;
- b) profissionais de saúde em unidades hospitalares, quando administradas pelo Governo Federal e para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAL, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo

alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

15.2. Não serão dadas, por telefone nem por correio eletrônico, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas ou previsão de contratação, devendo o candidato observarrigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados durante a realização do processo seletivosimplificado.

15.3. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

15.4. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos relativos ao certame de que trata este edital e, se for o caso, à contratação e ao exercício correm por conta dos candidatos.

15.5. Será automaticamente excluído do certame o candidato:

- a) que faltar a prova didática;
- b) se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter se utilizado de processo ilícito;
- c) cujo comportamento, a critério exclusivo da Banca Examinadora, for considerado incorreto ou incompatível com o exercício do cargo e com a lisura do certame;
- d) Não for classificado dentro do número máximo estabelecido no Anexo III deste edital.

15.6. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para contratação, prioritariamente, por mensagem de correio eletrônico encaminhada ao endereço de e-mail cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição do site da Copeve.

15.6.1. Os candidatos deverão conferir a caixa de entrada e a caixa de spam de seu e-mail.

15.6.2. Em havendo contrato vigente com os Correios à época da convocação dos candidatos classificados, a convocação ocorrerá por via postal.

15.7. O candidato deverá manter atualizado, perante a Copeve, seu e-mail, endereço e demais dados pessoais e de contato, enquanto estiver participando do processo seletivo, por meio de acesso ao site www.copeve.ufal.br/sistema.

15.7.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

15.8. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal da Universidade, em até 05 dias úteis após o envio da convocação, munidos da documentação necessária para a assinatura do contrato.

15.8.1. O não comparecimento no prazo indicado será interpretado como desistência do candidato, sendo feita a convocação do próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação.

15.9. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pela Unidade Acadêmica/Campus em que for lotado.

15.10. Por excepcional necessidade da Administração, o candidato aprovado e contratado poderá ser designado para lecionar outras disciplinas previstas no Projeto Pedagógico do curso, além daquelas relacionadas à Área de Estudo do certame, respeitado o seu perfil de formação e o interesse da Administração.

15.10.1. A critério da Administração e conforme a necessidade da universidade, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados nos cursos pertinentes à área de aprovação e noutro que demandem seus conteúdos.

15.11. Durante o período de contratação, o candidato poderá ser convocado para desempenhar suas atividades noutras unidades acadêmicas e campi da UFAL, conforme o interesse e a necessidade institucionais.

15.12. Caso surja, durante a vigência do processo seletivo, autorização para contratação de professor temporário, os candidatos aprovados poderão ser contratados pela universidade como professor temporário nos limites e forma do ato autorizador.

15.13. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser contratado temporariamente na forma da Lei nº 8.745/93, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predomínio do interesse da Administração Pública e à subsistência do fato/autorização que deu causa à seleção.

15.14. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do resultado final do certame publicada no Diário Oficial da União.

15.15. Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este edital, poderá a Universidade Federal de Alagoas reabrir as inscrições, alterando, ou não, as especificações para essas vagas.

15.16. Independente do resultado do candidato na seleção, não haverá devolução da documentação apresentada

para pedido de inscrição, pedidos de isenção, pedidos de atendimento especial, prova de títulos, prova didática e recursos; documentação, essa, que passará a fazer parte do acervo documental do concurso, devendo ser arquivada junto com os demais registros.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
PRÓ-REITOR

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

| LOTAÇÃO | CÓDIGO | VAGAS ² | | | | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REGIME | TITULAÇÃO MÍNIMA |
|------------------------------|--------|--------------------|------------------------|--------------------|-------|------------------------------------|--------------|--------|--|
| | | Ampla Concorrência | Pessoa com Deficiência | Reserva aos Negros | Total | | | | |
| Campus Arapiraca - Arapiraca | 1 | CR | CR | CR | CR | Administração Geral | Assistente A | 40h | Mestrado em Administração ou áreas afins |
| Campus Arapiraca - Arapiraca | 2 | CR | CR | CR | CR | Cirurgia Geral | Auxiliar | 20h | Graduação em Medicina e Residência em Cirurgia Geral ou título de especialista concedido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia |
| Campus Arapiraca - Arapiraca | 3 | CR | CR | CR | CR | Clínica Médica | Auxiliar | 20h | Graduação em Medicina e Residência em Clínica Médica ou título de especialista concedido por associação ou sociedade brasileira de Clínica Médica |
| Campus Arapiraca - Arapiraca | 4 | CR | CR | CP** | CR | Clínica Médica/Habilidades Médicas | Auxiliar | 20h | Graduação em Medicina e Residência em Clínica Médica ou título de especialista concedido por associação ou sociedade brasileira de Clínica Médica ou Residência em Medicina de Família e Comunidade ou título de especialista concedido por associação ou sociedade brasileira de Medicina de Família e Comunidade |

² Alterado pelo edital nº 3 de 18/01/2024, publicado no D.O.U. de 19/01/2024, seção 3, p. 46-47.

| | | | | | | | | | |
|---------------------------------|----|----|----|------|----|---|--------------|-----|---|
| Campus Arapiraca - Arapiraca | 5 | CR | CR | CR | CR | Clínica Médica/Infectologia | Auxiliar | 20h | Graduação em Medicina e Residência em Infectologia ou título de especialista concedido por associação ou sociedade brasileira de Infectologia |
| Campus Arapiraca - Arapiraca | 6 | CR | CR | CR | CR | Clínica Médica/Nefrologia | Auxiliar | 20h | Graduação em Medicina e Residência em Clínica Médica ou título de especialista concedido por associação ou sociedade brasileira de Clínica Médica ou Residência Médica em Nefrologia ou título de especialista concedido por associação ou sociedade brasileira de Nefrologia |
| Campus Arapiraca - Arapiraca | 7 | CR | CR | CR | CR | Computação Gráfica e Processamento de Imagens | Auxiliar | 40h | Graduação em Ciência da Computação |
| Campus Arapiraca - Arapiraca | 8 | CR | CR | CP** | CR | Dermatologia | Auxiliar | 20h | Graduação em Medicina e Residência em Dermatologia ou título de especialista concedido por associação ou sociedade brasileira de dermatologia |
| Campus Arapiraca - Arapiraca | 9 | CR | CR | CR | CR | Enfermagem em Atenção Hospitalar | Auxiliar | 40h | Graduação em Enfermagem e Especialização em Enfermagem de Urgência e Emergência, ou em Enfermagem em Terapia Intensiva ou áreas afins |
| Campus Arapiraca - Arapiraca | 10 | CR | CR | CR | CR | Entomologia | Assistente A | 40h | Graduação em Agronomia, ou Biologia e Mestrado em Zoologia, ou Entomologia, ou áreas afins |
| Campus Arapiraca - Arapiraca | 11 | CR | CR | CR | CR | Gestão Escolar e Práticas Educativas- GEPE | Assistente A | 40h | Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação |

| | | | | | | | | | |
|---------------------------------|----|----|------|------|----|---|---------------------------|-----|---|
| Campus Arapiraca - Arapiraca | 12 | CR | CP** | CR | CR | Linguística e Língua Portuguesa | Assistente A | 40h | Graduação em Letras-Português, ou Letras-Português/Inglês, ou Letras-Português/Francês, ou Letras-Português/Espanhol e Mestrado em Linguística ou áreas afins |
| Campus Arapiraca - Arapiraca | 13 | CR | CR | CR | CR | Literatura | Assistente A | 40h | Licenciatura em Letras ou áreas afins e Mestrado em Literatura, ou Teoria Literária, ou Estudos Literários ou áreas afins |
| Campus Arapiraca - Arapiraca | 14 | CR | CR | CR | CR | Matemática | Assistente A | 40h | Mestrado em Matemática |
| Campus Arapiraca - Arapiraca | 15 | CR | CR | CP** | CR | Núcleo de Aprofundamento e Diversificação e Núcleo de Estudos Integradores – Educação Física ³ | Assistente A ⁴ | 40h | Licenciatura em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou áreas afins ⁵ |
| Campus Arapiraca - Arapiraca | 16 | CR | CR | CR | CR | Saúde Coletiva | Assistente A | 40h | Graduação em Ciências da Saúde e Mestrado em Saúde Coletiva, ou Ciências da Saúde ou áreas afins |
| Campus Arapiraca - Arapiraca | 17 | CR | CR | CR | CR | Saúde da Criança e do Adolescente e Cuidados de Enfermagem | Auxiliar | 40h | Graduação em Enfermagem e Especialização em Enfermagem Pediátrica, ou Enfermagem Neonatal ou áreas afins |
| Campus Arapiraca - Arapiraca | 18 | CR | CR | CR | CR | Tecnologia da Construção Civil | Assistente A | 40h | Graduação em Arquitetura e Urbanismo, ou Engenharia Civil e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, ou Engenharia Civil ou áreas afins |
| Campus Arapiraca - Penedo | 19 | CR | CR | CR | CR | Educação e Libras | Auxiliar | 40h | Graduação em Pedagogia ou Letras-Libras, e Especialização em Educação Inclusiva ou áreas afins e certificação de proficiência em Libras reconhecida pelo MEC |

³ Alterado pelo edital nº 2 de 17/01/2024, publicado no D.O.U. de 18/01/2024, seção 3, p. 44-45.

⁴ Alterado pelo edital nº 2 de 17/01/2024, publicado no D.O.U. de 18/01/2024, seção 3, p. 44-45.

⁵ Alterado pelo edital nº 2 de 17/01/2024, publicado no D.O.U. de 18/01/2024, seção 3, p. 44-45.

| | | | | | | | | | |
|------------------------------------|----|----|------|------|----|--|--------------|-----|--|
| Campus Arapiraca - Penedo | 20 | CR | CR | CP** | CR | Língua Inglesa e Comunicação | Assistente A | 20h | Graduação em Letras-Língua Inglesa e Mestrado em Letras ou áreas afins |
| Campus CECA | 21 | CR | CR | CR | CR | Administração Rural e Empreendedorismo | Assistente A | 40h | Graduação em Agronomia ou Zootecnia ou áreas afins e Mestrado em Agronomia ou Zootecnia ou áreas afins |
| Campus CECA | 22 | CR | CR | CR | CR | Apicultura | Assistente A | 40h | Graduação em Zootecnia ou áreas afins e Mestrado em Zootecnia ou áreas afins |
| Campus CECA | 23 | CR | CR | CR | CR | Dinâmica das Máquinas | Assistente A | 40h | Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Energia e Mestrado em Engenharia ou áreas afins |
| Campus CECA | 24 | CR | CR | CR | CR | Forragicultura | Assistente A | 40h | Graduação em Zootecnia ou áreas afins e Mestrado em Zootecnia ou áreas afins |
| Campus CECA | 25 | CR | CR | CR | CR | Sistemas Elétricos de Potência | Assistente A | 40h | Graduação em Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Energia e Mestrado em Engenharia Elétrica ou áreas afins |
| Campus CECA | 26 | CR | CR | CR | CR | Topografia e Geodésia | Assistente A | 40h | Graduação em Engenharia de Agrimensura ou áreas afins e Mestrado em Engenharia de Agrimensura ou áreas afins |
| Campus do Sertão - Delmiro Gouveia | 27 | CR | CR | CR | CR | Construção Civil | Assistente A | 40h | Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil ou áreas afins |
| Campus do Sertão - Delmiro Gouveia | 28 | CR | CP** | CR | CR | Geografia Física | Assistente A | 40h | Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia ou áreas afins |
| Campus do Sertão - Delmiro Gouveia | 29 | CR | CR | CR | CR | Geografia Humana | Assistente A | 40h | Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia ou áreas afins |
| Campus do Sertão - Delmiro Gouveia | 30 | CR | CP** | CR | CR | Gestão da Produção e Operações | Auxiliar | 40h | Graduação em Engenharia de Produção e Especialização em Engenharia de Produção ou áreas afins |

| | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|----|----|------|------|----|--|--------------|-----|--|
| Campus do Sertão - Delmiro Gouveia | 31 | CR | CR | CR | CR | Gestão Financeira e de Processos | Auxiliar | 40h | Graduação em Engenharia de Produção, ou Economia, ou Administração, ou áreas afins e Especialização em Engenharia de Produção, ou Economia, ou Administração, ou áreas afins |
| Campus do Sertão - Delmiro Gouveia | 32 | CR | CR | CP** | CR | Língua Latina e Língua Portuguesa | Assistente A | 40h | Graduação em Letras-Língua Portuguesa e Mestrado em Letras, ou Linguística |
| Campus do Sertão - Delmiro Gouveia | 33 | CR | CR | CR | CR | Linguística e Língua Portuguesa | Auxiliar | 40h | Graduação em Letras-Língua Portuguesa, ou dupla habilitação em Português e Língua Estrangeira e Especialização em Língua Portuguesa ou áreas afins |
| Campus do Sertão - Delmiro Gouveia | 34 | CR | CP** | CR | CR | Política e Organização da Educação e Profissão Docente | Assistente A | 40h | Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação |
| Campus do Sertão - Delmiro Gouveia | 35 | CR | CR | CR | CR | Sistemas de Informação e Decisão para Engenharia de Produção | Auxiliar | 40h | Graduação em Engenharia de Produção ou áreas afins e Especialização em Engenharia de Produção ou áreas afins |
| Campus do Sertão - Delmiro Gouveia | 36 | CR | CR | CR | CR | Teoria da História | Assistente A | 40h | Graduação em História e Mestrado em História |
| Campus do Sertão - Santana do Ipanema | 37 | CR | CR | CP** | CR | Contabilidade Gerencial e Financeira | Assistente A | 40h | Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Ciências Contábeis |
| Campus do Sertão - Santana do Ipanema | 38 | CR | CR | CP** | CR | Contabilidade Pública e Instituições Financeiras | Assistente A | 40h | Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Ciências Contábeis |
| Campus do Sertão - Santana do Ipanema | 39 | CR | CR | CP** | CR | Economia do Setor Público | Assistente A | 40h | Graduação em Economia e Mestrado em Economia ou área afins |

| | | | | | | | | | |
|--|----|----|------|------|----|---|--------------|-----|--|
| Campus do Sertão - Santana do Ipanema | 40 | CR | CR | CR | CR | Gestão Tributária | Auxiliar | 40h | Graduação em Ciências Contábeis, ou Direito e Especialização em Ciências Contábeis, ou Direito |
| CEDU | 41 | CR | CP** | CR | CR | Ciências Humanas e Sociais | Assistente A | 40h | Graduação em Pedagogia ou áreas afins e Mestrado em Educação ou áreas afins |
| CEDU | 42 | CR | CR | CR | CR | Didática e Práticas Educativas | Assistente A | 40h | Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação ou áreas afins |
| CEDU | 43 | CR | CR | CR | CR | Educação Infantil | Assistente A | 40h | Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação ou áreas afins |
| CEDU | 44 | CR | CR | CP** | CR | Fundamentos da Educação | Assistente A | 40h | Graduação em Pedagogia ou áreas afins e Mestrado em Educação ou áreas afins |
| CEDU | 45 | CR | CR | CR | CR | Política e Gestão Educacional | Assistente A | 40h | Graduação em Pedagogia ou áreas afins e Mestrado em Educação ou áreas afins |
| CEDU | 46 | CR | CR | CP** | CR | Tecnologia Digital da Informação e Comunicação | Assistente A | 40h | Graduação em Pedagogia ou áreas afins e Mestrado em Educação ou áreas afins |
| CTEC | 47 | CR | CR | CR | CR | Construção Civil | Assistente A | 20h | Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharias I |
| CTEC | 48 | CR | CR | CR | CR | Estruturas | Assistente A | 40h | Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharias I |
| CTEC | 49 | CR | CR | CP** | CR | Hidráulica e Saneamento Básico | Assistente A | 20h | Graduação em Engenharia Civil, ou Engenharia Sanitária Ambiental e Mestrado em Engenharias I |
| CTEC | 50 | CR | CR | CR | CR | Recursos Hídricos e Águas Subterrâneas | Assistente A | 40h | Graduação em Engenharia Civil, ou Engenharia Ambiental e Sanitária e Mestrado em Engenharias I |
| EENF | 51 | CR | CR | CR | CR | Enfermagem Fundamental e áreas afins ⁶ | Assistente A | 40h | Graduação em Enfermagem e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins |

⁶ Excluído pelo edital nº 2 de 17/01/2024, publicado no D.O.U. de 18/01/2024, seção 3, p. 44-45.

| | | | | | | | | | |
|-------|----|----|------|------|----|---|--------------|-----|---|
| EENF | 52 | CR | CP** | CR | CR | Saúde Coletiva e áreas afins | Assistente A | 40h | Graduação em Enfermagem e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins |
| EENF | 53 | CR | CR | CR | CR | Saúde da Mulher e áreas afins | Assistente A | 40h | Graduação em Enfermagem e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins |
| EENF | 54 | CR | CR | CR | CR | Saúde Mental e áreas afins | Assistente A | 40h | Graduação em Enfermagem e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins |
| ETA | 55 | CR | CP** | CR | CR | Violino, Viola e História da Música | Auxiliar | 40h | Graduação em Música |
| FALE | 56 | CR | CR | CR | CR | Linguística Aplicada e Ensino de Língua Inglesa | Auxiliar | 40h | Graduação em Letras-inglês, ou Letras-Português/Inglês |
| FALE | 57 | CR | CR | CR | CR | Letras Espanhol | Assistente A | 40h | Graduação em Letras Espanhol e Mestrado em Letras ou áreas afins ⁷ |
| FALE | 58 | CR | CR | CP** | CR | Libras | Auxiliar | 40h | Graduação em Letras-Libras e Especialização em Libras ou áreas afins |
| FALE | 59 | CR | CR | CR | CR | Linguística; Língua Portuguesa | Assistente A | 40h | Mestrado em Língua Portuguesa, ou Linguística |
| FAMED | 60 | CR | CR | CR | CR | Emergência Pediátrica | Auxiliar | 40h | Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Pediatria |
| FAMED | 61 | CR | CR | CR | CR | Semiologia ⁸ | Auxiliar | 20h | Graduação em Medicina e Residência Médica em Geriatria e Pós-graduação ou Especialização em Cuidados Paliativos |
| FAMED | 62 | CR | CR | CR | CR | Ginecologia | Auxiliar | 40h | Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Ginecologia |
| FAMED | 63 | CR | CR | CR | CR | Patologia Clínica | Auxiliar | 40h | Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Patologia Clínica |
| FAMED | 64 | CR | CR | CP** | CR | Patologia Geral | Auxiliar | 20h | Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Patologia Geral |

⁷ Alterado pelo edital nº 4 de 18/01/2024, publicado no D.O.U. de 19/01/2024, seção 3, p. 48.

⁸ Alterado pelo edital nº 2 de 17/01/2024, publicado no D.O.U. de 18/01/2024, seção 3, p. 44-45.

| | | | | | | | | | |
|-------|----|----|----|------|----|------------------------------------|--------------|-----|--|
| FAMED | 65 | CR | CR | CP** | CR | Pneumologia | Auxiliar | 40h | Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Pneumologia |
| FAMED | 66 | CR | CR | CR | CR | Psicologia Médica | Auxiliar | 20h | Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Psicologia Médica |
| FANUT | 67 | CR | CR | CR | CR | Bases da Nutrição | Assistente A | 40h | Graduação em Nutrição e Mestrado em Nutrição ou áreas afins |
| FANUT | 68 | CR | CR | CP** | CR | Nutrição Clínica | Assistente A | 40h | Graduação em Nutrição e Mestrado em Nutrição ou áreas afins |
| FANUT | 69 | CR | CR | CP** | CR | Nutrição em Alimentação Coletiva | Assistente A | 40h | Graduação em Nutrição e Mestrado em Nutrição ou áreas afins |
| FAU | 70 | CR | CR | CR | CR | Linguagem, Representação e Projeto | Assistente A | 40h | Graduação em Arquitetura e Urbanismo, ou Design e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, ou Design |
| FAU | 71 | CR | CR | CR | CR | Projeto de Urbanismo e Paisagismo | Assistente A | 40h | Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo |
| FAU | 72 | CR | CR | CR | CR | Projeto em Design | Auxiliar | 20h | Graduação em Design e Especialização em Design ou áreas afins |
| FAU | 73 | CR | CR | CR | CR | Projeto Gráfico | Auxiliar | 40h | Graduação em Design e Especialização em Design ou áreas afins |
| FDA | 74 | CR | CR | CP** | CR | Direito Privado | Assistente A | 40h | Mestrado Em Direito |
| FEAC | 75 | CR | CR | CR | CR | Contabilidade Avançada | Assistente A | 40h | Graduação em Contabilidade e Mestrado em Contabilidade |
| FEAC | 76 | CR | CR | CR | CR | Metodologia da Pesquisa | Assistente A | 40h | Graduação em Administração e Mestrado em Administração |
| FEAC | 77 | CR | CR | CR | CR | Práticas Contábeis Periciais | Assistente A | 40h | Graduação em Contabilidade e Mestrado em Contabilidade |

| | | | | | | | | | |
|-----------------------|----|----|------|------|----|--|--------------|-----|--|
| FOUFAL | 78 | CR | CR | CR | CR | Cirurgia | Assistente A | 40h | Mestrado em Odontologia, ou Clínica Odontológica, ou Mestrado com área de concentração em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial |
| FSSO | 79 | CR | CR | CR | CR | Fundamentos do Trabalho Profissional | Assistente A | 40h | Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou áreas afins |
| ICBS | 80 | CR | CR | CR | CR | Anatomia Humana | Assistente A | 40h | Graduação em Ciências Biológicas ou nas áreas de Saúde e Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou áreas afins |
| ICBS | 81 | CR | CR | CR | CR | Biodiversidade | Assistente A | 40h | Graduação em Ciências Biológicas e Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins |
| ICBS | 82 | CR | CR | CP** | CR | Biofísica e Fisiologia Humana | Assistente A | 40h | Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação na área da Saúde ou afins e Mestrado em Ciências Biológicas ou Mestrado na área da Saúde |
| ICBS | 83 | CR | CR | CR | CR | Biologia Celular e Molecular | Assistente A | 40h | Graduação em Ciências Biológicas ou Graduação na área da Saúde ou afins e Mestrado em Ciências Biológicas ou Mestrado na área da Saúde |
| ICBS | 84 | CR | CR | CR | CR | Práticas Pedagógicas / Ensino de Ciências e Biologia | Assistente A | 40h | Licenciatura em Ciências Biológicas e Mestrado em Ensino de Ciências, ou Educação |
| ICHCA/Biblioteconomia | 85 | CR | CR | CR | CR | Biblioteconomia | Assistente A | 40h | Graduação em Biblioteconomia ou áreas afins e Mestrado em Ciência da Informação |
| ICHCA/Filosofia | 86 | CR | CP** | CR | CR | Filosofia Geral | Assistente A | 40h | Mestrado em Filosofia |
| ICHCA/Jornalismo | 87 | CR | CR | CR | CR | Estudos Interdisciplinares em Jornalismo | Assistente A | 40h | Mestrado em Comunicação ou áreas afins |
| ICHCA/Jornalismo | 88 | CR | CR | CR | CR | Jornalismo Impresso e Digital | Assistente A | 40h | Mestrado em Comunicação ou áreas afins |

| | | | | | | | | | |
|--------|----|----|------|----|----|------------------------------------|--------------|-----|---|
| ICS | 89 | CR | CR | CR | CR | Ciências Sociais | Assistente A | 40h | Mestrado em Ciências Sociais, ou Antropologia, ou Ciência Política, ou Sociologia |
| IF | 90 | CR | CR | CR | CR | Física Geral | Assistente A | 40h | Graduação em Física e Mestrado em Física |
| IGDEMA | 91 | CR | CR | CR | CR | Geografia | Assistente A | 40h | Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia ou áreas afins |
| IM | 92 | CR | CR | CR | CR | Cálculo Diferencial/Álgebra Linear | Assistente A | 40h | Licenciatura ou Bacharelado em Matemática e Mestrado em Matemática |
| IQB | 93 | CR | CP** | CR | CR | Química Analítica | Assistente A | 40h | Graduação em Química ou áreas afins e Mestrado em Química ou áreas afins |

*CR = Cadastro de Reserva **CP=Contratação Prioritária⁹

⁹ Alterado pelo edital nº 5 de 18/01/2024, publicado no D.O.U. de 19/01/2024, seção 3, p. 30.

ANEXO II – PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------------------------------|-------|---------------------|-----------------|-----|
| Campus Arapiraca - Arapiraca | CR | Administração Geral | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Gestão de Processos;
2. Introdução à Administração;
3. Teoria Organizacional;
4. Metodologia da Pesquisa;
5. Teoria Crítica da Administração.

Disciplinas:

1. Gestão de Processos
2. Introdução à Administração
3. Teorias Organizacionais I
4. Teorias Organizacionais II
5. Seminário para TCC
6. Metodologia da Pesquisa em Administração

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------------------------------|-------|----------------|----------|-----|
| Campus Arapiraca - Arapiraca | CR | Cirurgia Geral | Auxiliar | 20h |

Pontos:

1. Abdômen Agudo;
2. Obstrução Intestinal;
3. Infecção em Cirurgia;
4. Hérnias Inguinais;
5. Pré e Pós Operatório Imediato e Tardio.

Disciplinas:

1. Urgência e Emergência
2. Saúde da Mulher e do Homem
3. Saúde do Adulto e do Idoso
4. Eixo de Práticas Ampliadas
5. Internato
6. Eixo Tutorial
7. Eixo Integração Ensino, Saúde e Comunidade
8. Atividades Curriculares de Extensão

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------------------------------|-------|----------------|----------|-----|
| Campus Arapiraca - Arapiraca | CR | Clínica Médica | Auxiliar | 20h |

Pontos:

1. Ensino Médico e a Formação para o SUS;
2. Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem na Saúde;
3. Doenças Endêmicas no Brasil;
4. Sepsis;
5. Síndrome Febril.

Disciplinas:

1. Saúde da Mulher e do Homem
2. Eixo de Práticas Ampliadas
3. Internato
4. Eixo Tutorial
5. Eixo Integração Ensino, Saúde e Comunidade
6. Atividades Curriculares de Extensão
7. Saúde do Adulto e do Idoso
8. Doenças infectocontagiosas

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------------------------------|-------|---------------------------------------|----------|-----|
| Campus Arapiraca - Arapiraca | CR | Clínica Médica/Habilidades Médicas | Auxiliar | 20h |

Pontos:

1. Habilidade de comunicação clínica;
2. BLS – Suporte Básico de Vida;
3. Semiologia Respiratória;
4. Semiologia Cardiovascular;
5. Bases para o Desenvolvimento do Raciocínio Clínico.

Disciplinas:

1. Saúde da Mulher e do Homem
2. Saúde do Adulto e do Idoso
3. Eixo de Práticas Ampliadas
4. Internato
5. Eixo Tutorial
6. Eixo Integração Ensino, Saúde e Comunidade
7. Atividades Curriculares de Extensão

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------------------------------|-------|-----------------------------|----------|-----|
| Campus Arapiraca - Arapiraca | CR | Clínica Médica/Infectologia | Auxiliar | 20h |

Pontos:

1. Sepsis;
2. Uso Racional de Antibióticos;
3. Síndromes Febris;
4. Tuberculose;
5. Hepatites virais.

Disciplinas:

1. Saúde da Mulher e do Homem
2. Saúde do Adulto e do Idoso
3. Eixo de Práticas Ampliadas
4. Internato
5. Eixo Tutorial
6. Eixo Integração Ensino, Saúde e Comunidade
7. Atividades Curriculares de Extensão
8. Doenças Infectocontagiosas

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------------------------------|-------|---------------------------|----------|-----|
| Campus Arapiraca - Arapiraca | CR | Clínica Médica/Nefrologia | Auxiliar | 20h |

Pontos:

1. Doença Renal Crônica;
2. Injúria Renal Aguda;
3. Distúrbios Eletrolíticos;
4. Síndromes Nefrótica e Nefrítica;
5. Nefrolitíase.

Disciplinas:

1. Eixo de Práticas Ampliadas
2. Saúde da Mulher e do Homem
3. Internato
4. Eixo Tutorial
5. Eixo Integração Ensino, Saúde e Comunidade
6. Atividades Curriculares de Extensão
7. Saúde do Adulto e do Idoso

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------------------------------|-------|--|----------|-----|
| Campus Arapiraca - Arapiraca | CR | Computação Gráfica e Processamento de Imagens | Auxiliar | 40h |

Pontos:

1. Modelos de Iluminação;
2. Algoritmos de transformação 2D e 3D;
3. Processamento Morfológico de Imagens;
4. Processamento de Imagens Coloridas;
5. Segmentação de Imagens: Abordagem Clássica e Estocástica.

Disciplinas:

1. Computação Gráfica
2. Processamento Digital de Imagens

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------------------------------|-------|----------------|----------|-----|
| Campus Arapiraca - Arapiraca | CR | Dermatologia | Auxiliar | 20h |

Pontos:

1. Câncer de Pele;
2. Hanseníase e Tuberculose Cutânea;
3. ISTs em Dermatologia;
4. Dermatoses Vesiculobolhosas;
5. Úlceras Crônicas.

Disciplinas:

1. Saúde da Mulher e do Homem
2. Saúde do Adulto e do Idoso
3. Eixo de Práticas Ampliadas
4. Internato
5. Eixo Tutorial
6. Eixo Integração Ensino, Saúde e Comunidade
7. Atividades Curriculares de Extensão

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------------------------------|-------|----------------------------------|----------|-----|
| Campus Arapiraca - Arapiraca | CR | Enfermagem em Atenção Hospitalar | Auxiliar | 40h |

Pontos:

1. Assistência de Enfermagem ao Paciente com Queimaduras;
2. Assistência de Enfermagem ao Paciente Politraumatizado;
3. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao Paciente em Centro Cirúrgico;
4. Prática de Enfermagem na Segurança do Paciente, Gerenciamento de Riscos e Indicadores de Segurança;
5. Assistência de Enfermagem na Reabilitação da Pessoa com Lesão Medular.

Disciplinas:

1. Vigilância epidemiológica hospitalar e controle de infecção
2. Gestão hospitalar
3. Enfermagem em segurança do paciente
4. Gerência/assistência de enfermagem em saúde do adulto 2
5. Gerência/assistência de enfermagem perioperatória
6. Gerência/assistência de enfermagem em reabilitação
7. Estágio supervisionado

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------------------------------|-------|----------------|-----------------|-----|
| Campus Arapiraca - Arapiraca | CR | Entomologia | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Filogenia e Classificação dos Seres Vivos e Reino Protista;
2. Estudo dos Filos: Porifera, Cnidaria, Mollusca, Annelida, Nematelmites, Platyhelminthes, Arthropoda e Chordata;
3. Ácaros e Nematóides;
4. Os Insetos (taxonomia, biologia, ecologia, ordens, tamanho do grupo e diversidade);
5. Manejo Integrado de Pragas.

Disciplinas:

1. Zoologia Geral
2. Entomologia Geral
3. Entomologia Agrícola I
4. Entomologia Agrícola II
5. Acarologia e Nematologia
6. Metodologia Científica

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------------------------------|-------|---|-----------------|-----|
| Campus Arapiraca - Arapiraca | CR | Gestão Escolar e Práticas Educativas- GEPE | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Avaliação Educacional no Brasil: possíveis impactos e contradições da política de avaliação nacional no processo de ensino-aprendizagem escolar;
2. As atuais reformas curriculares da educação básica: avanços e retrocessos;
3. Fundamentos históricos do planejamento educacional do Brasil e as determinações socioeconômicas do projeto político pedagógico da escola;
4. Gestão escolar: mecanismos de democratização e fortalecimento da participação democrática;
5. Estágios Supervisionados: relação entre ensino e pesquisa na práxis docente.

Disciplinas:

1. Gestão da Educação e do Trabalho Escolar
2. Didática
3. Avaliação Educacional
4. Currículo
5. Estágio Supervisionado
6. Fundamentos do Planejamento Educacional
7. Atividade Curricular de Extensão - ACE
8. Eletivas

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------------------------------|-------|------------------------------------|-----------------|-----|
| Campus Arapiraca - Arapiraca | CR | Linguística e Língua Portuguesa | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Concepção de Língua no Século XX: Saussure, Estruturalismo, Funcionalismo e Gerativismo;
2. Texto e Textualidade: Produção e Recepção da Leitura e da Escrita;
3. Morfologia e Sintaxe de Língua Portuguesa;
4. Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa;
5. Variação e Mudança Linguística em Língua Portuguesa.

Disciplinas:

1. Linguística I e II
2. Fonética e Fonologia do Português
3. Morfologia do Português
4. Sintaxe do Português
5. Atividades de Curricularização de Extensão

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------------------------------|-------|----------------|-----------------|-----|
| Campus Arapiraca - Arapiraca | CR | Literatura | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. O conto brasileiro: da tradição à contemporaneidade;
2. Tradição e reconfigurações contemporâneas na Teoria da Literatura;
3. Formação docente do professor de Literatura: análises e propostas;
4. Metodologias de leitura e análise do texto poético na educação básica;
5. Tendências contemporâneas da Literatura infantil e juvenil brasileira.

Disciplinas:

1. Teoria da Literatura I e II
2. Literatura de Língua Portuguesa I, II, III, IV e V
3. ACE II e III

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------------------------------|-------|----------------|-----------------|-----|
| Campus Arapiraca - Arapiraca | CR | Matemática | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Limites e Derivadas;
2. Equações Diferenciais Ordinárias de Primeira Ordem;
3. Espaços Vetoriais;
4. Cônicas e Quádricas.
5. Anéis.

Disciplinas:

1. Cálculo Diferencial e Integral de uma variável real
2. Cálculo Diferencial e Integral de várias variáveis reais
3. Álgebra Linear
4. Equações Diferenciais Ordinárias
5. Didática da Matemática
6. Estruturas Algébricas
7. Laboratórios de Ensino e Aprendizagem
8. Atividades Curriculares de Extensão
9. Introdução à Teoria dos Números
10. Geometria plana e espacial
11. Geometria analítica

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------------------------------|-------|--|-------------------------------|-----|
| Campus Arapiraca - Arapiraca | CR | Núcleo de Aprofundamento e Diversificação e Núcleo de Estudos Integradores – Educação Física ¹⁰ | Assistente A ¹¹ | 40h |

Pontos:

1. O método científico: características básicas e relação com paradigmas científicos clássicos e emergentes;
2. Princípios da cinesiologia aplicados à prática pedagógica em educação física;
3. Possibilidades do treinamento corporal na prática pedagógica em educação física;
4. A importância da extensão universitária para a formação de professores de educação física;
5. Princípios de energia, nutrição e desempenho aplicados à prática pedagógica em educação física.

Disciplinas:

1. Metodologia do trabalho científico
2. Cinesiologia
3. Energia, nutrição e desempenho
4. Metodologia do ensino do treinamento corporal
5. Auxologia
6. Seminário de TCC
7. Prática pedagógica do treino corporal
8. Atividades curriculares de extensão 8, 9, 10 e 11

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------------------------------|-------|----------------|-----------------|-----|
| Campus Arapiraca - Arapiraca | CR | Saúde Coletiva | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Evolução histórica do conceito saúde-doença e seus reflexos nas práticas de saúde e nas políticas públicas em saúde;
2. Planejamento e gestão do SUS com ênfase na Atenção Básica e Estratégia da Saúde da Família;
3. Atenção comunitária, inserção profissional e modelos de Gestão em Saúde;
4. Desenvolvimento histórico das Políticas Públicas de Saúde e sua interface com a história da Medicina no Brasil e no Estado de Alagoas;
5. A Estratégia Saúde da Família e os Modelos de Atenção à Saúde no SUS.

Disciplinas:

1. Saúde da Mulher e do Homem
2. Eixo de Práticas Ampliadas
3. Internato

¹⁰ Alterado pelo edital nº 2 de 17/01/2024, publicado no D.O.U. de 18/01/2024, seção 3, p. 44-45.

¹¹ Alterado pelo edital nº 2 de 17/01/2024, publicado no D.O.U. de 18/01/2024, seção 3, p. 44-45.

4. Eixo Tutorial
5. Eixo Integração Ensino, Saúde e Comunidade
6. Atividades Curriculares de Extensão

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------------------------------|-------|--|----------|-----|
| Campus Arapiraca - Arapiraca | CR | Saúde da Criança e do Adolescente e Cuidados de Enfermagem | Auxiliar | 40h |

Pontos:

1. Cuidado de enfermagem ao adolescente no contexto da saúde escolar;
2. Cuidado de enfermagem à criança no contexto da atenção básica, com foco na atenção integrada às doenças prevalentes na infância;
3. Processo de enfermagem e sistematização da assistência de enfermagem;
4. Práticas integrativas e complementares no cuidado de enfermagem à criança e adolescente;
5. Cuidado de enfermagem ao recém-nascido hospitalizado, com foco no cuidado centrado na família.

Disciplinas:

1. Saúde da Criança e do Adolescente e Cuidados de Enfermagem I
2. Saúde da Criança e do Adolescente e Cuidados de Enfermagem II
3. Processo de Enfermagem e Sistematização da Assistência de Enfermagem
4. Processo de Enfermagem e Procedimentos do Cuidado I
5. Processo de Enfermagem e Procedimentos do Cuidado II
6. Práticas integrativas de cuidado no contexto da Atenção Básica
7. Estágio Supervisionado

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------------------------------|-------|--------------------------------|--------------|-----|
| Campus Arapiraca - Arapiraca | CR | Tecnologia da Construção Civil | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Uso da técnica da coordenação modular em projetos habitacionais;
2. Estratégias para obtenção de eficiência energética em instalações elétricas prediais;
3. Uso de sistemas construtivos industrializados em projetos de edifícios escolares e edifícios assistenciais de saúde;
4. Noções e ferramentas de planejamento e organização de obras de construção civil;
5. Interfaces entre redes de infraestrutura urbana e desenho urbano.

Disciplinas:

1. Tecnologia da Construção 3 (AQTA146)
2. Tecnologia da Construção 5 (AQTA154)
3. Tecnologia da Construção 6 (AQTA160)
4. Tecnologia da Construção 7 (AQTA163)

5. Tecnologia da Construção 8 (AQTA168)
6. Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo (AQTA 167)
7. ACE 1: Projeto: Cidade e Cidadania (AQTA 129)-
8. ACE 4: Projeto Maloca: Escritório de Habitação Social (AQTA 142)

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|------------------------------|-------|-------------------|----------|-----|
| Campus Arapiraca - Penedo | CR | Educação e Libras | Auxiliar | 40h |

Pontos:

1. Educação inclusiva e importância das tecnologias digitais da Informação e Comunicação (TDIC): potencialidades pedagógicas e desafios de sua aplicação nos espaços de aprendizagem presencial e à distância;
2. A importância da LIBRAS para o professor de ciências e biologia na construção de uma cultura dos direitos humanos nas escolas;
3. Expressões Manuais e Gestuais na Comunicação em LIBRAS: desafios e oportunidades para o vocabulário específico em Ciências e Biologia;
4. Desafios Contemporâneos na Promoção da LIBRAS para a formação do licenciado em Ciências Biológicas;
5. LIBRAS e Inclusão Escolar: Práticas Bem-Sucedidas no Ensino de Ciências e Biologia.

Disciplinas:

1. LIBRAS
2. Educação Inclusiva
3. Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICS)
4. Atividades Curriculares Extensionistas (ACE5): Surdez, Educação e Saúde: práticas interventivas com/na comunidade surda
5. Práticas Pedagógicas como Componentes Curriculares
6. Atividades Curriculares Extensionistas (ACE6): Surdez, Educação e Saúde: aspectos da comunidade surda
7. Educação, Diversidade e Direitos Humanos

A prova didática para esta área deverá ser realizada exclusivamente em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|------------------------------|-------|------------------------------|-----------------|-----|
| Campus Arapiraca - Penedo | CR | Língua Inglesa e Comunicação | Assistente A | 20h |

Pontos:

1. Inglês para Turismo e Hotelaria;
2. Estratégias de Leitura na Língua Inglesa;
3. Produção de Texto em Língua Inglesa;
4. Vocabulário e Conversação em Inglês para Viagens;
5. Comunicação Digital e Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação.

Disciplinas:

1. Língua Inglesa Aplicada ao Turismo 1
2. Língua Inglesa Aplicada ao Turismo 2
3. Língua Inglesa Aplicada ao Turismo 3
4. Inglês Instrumental
5. Língua Inglesa e Letramentos Digitais
6. Comunicação e Turismo

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|-------------|-------|--|-----------------|-----|
| Campus CECA | CR | Administração Rural e Empreendedorismo | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Administração Rural e o Agronegócio;
2. Planejamento da empresa rural e gestão ambiental e responsabilidade social;
3. Oportunidades de investimentos de projetos e novas tecnologias e inovação;
4. Fundamentos para avaliação técnica e econômico-financeira de projeto;
5. Análise estrutural e estratégias de comercialização agropecuária.

Disciplinas:

1. Empreendedorismo e Inovação
2. Empreendedorismo
3. Administração e Projetos Agropecuários
4. Gestão Empresarial e Marketing
5. Atividades Curriculares de Extensão

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|-------------|-------|----------------|-----------------|-----|
| Campus CECA | CR | Apicultura | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Espécies, raças de abelhas, anatomia e fisiologia de *apis mellifera*;
2. A organização social das abelhas do gênero *Apis*;
3. Produção e manejo de abelhas do gênero *Apis*;
4. Tipos, instalações e equipamentos apícolas;
5. Produtos apícolas e controle de qualidade.

Disciplinas:

1. Apicultura
2. Apicultura e Meliponicultura
3. Metodologia da Pesquisa

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|-------------|-------|-----------------------|-----------------|-----|
| Campus CECA | CR | Dinâmica das Máquinas | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Equações diferenciais ordinárias de primeira e segunda ordem;
2. Leis da termodinâmica;
3. Dinâmica dos corpos rígidos;
4. Ciclo Rankine e ciclo de Brayton;
5. Estática dos fluidos e equação de Bernoulli.

Disciplinas:

1. Cálculo IV
2. Termodinâmica
3. Máquinas térmicas
4. Dinâmica das máquinas
5. Fenômenos de transporte
6. Cálculo numérico

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|-------------|-------|----------------|-----------------|-----|
| Campus CECA | CR | Forragicultura | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Uso do solo para produção de plantas forrageiras;
2. Formação, estabelecimento e renovação de pasto;
3. Avaliação e Manejo de Pastagens Nativas e exóticas;
4. Conservação de Forragens: Técnica de Produção de Silagem, Fenação, e Amonização;
5. Plantas agrícolas de interesse zootécnico.

Disciplinas:

1. Forragicultura
2. Pastejo rotacionado e consorciado
3. Solos I
4. Solos II

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|-------------|-------|-----------------------------------|-----------------|-----|
| Campus CECA | CR | Sistemas Elétricos de Potência | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Princípios de conversão eletromecânica de energia;
2. Aspectos de máquinas síncronas, assíncronas e de corrente contínua;
3. Sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica;
4. Aspectos de projeto luminotécnico e de instalações elétricas prediais e industriais;
5. Eficiência e gestão energética.

Disciplinas:

1. Conversão eletromecânica
2. Máquinas elétricas
3. Lab. de Máquinas Elétricas
4. Transmissão e distribuição de energia elétrica
5. Eficiência e gestão energética
6. Instalações elétricas
7. Laboratório de instalações elétricas

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|-------------|-------|-----------------------|-----------------|-----|
| Campus CECA | CR | Topografia e Geodésia | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Sistemas geodésicos de referências e seus relacionamentos;
2. Levantamentos geodésicos e topográficos: aplicações e práticas relacionadas;
3. Sistema de posicionamento global por satélites artificiais: fundamentos, erros e métodos de posicionamento;
4. Levantamentos topográficos planimétricos e altimétricos;
5. Ajustamento de observações geodésicas por mínimos quadrados.

Disciplinas:

1. Topografia I
2. Topografia II
3. Geodésia I
4. Geodésia II
5. Ajustamento das Observações
6. Elementos da Astronomia
7. Cálculo 3

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------------------------------------|-------|------------------|-----------------|-----|
| Campus do Sertão - Delmiro Gouveia | CR | Construção Civil | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Argamassas convencionais e especiais;
2. Concreto: propriedades de concreto fresco e endurecido, dosagem experimental, produção, controle tecnológico, adições e aditivos, concretos especiais e durabilidade;
3. Fases de construção: Planejamento e Projeto, Preparação do Terreno, Fundações, Estrutura, Alvenaria e Revestimento, Instalações Elétricas e Hidráulicas, Cobertura e Telhado;
4. Patologia de edificações;
5. Racionalização e industrialização da construção civil.

Disciplinas:

1. Introdução à Engenharia Civil
2. Química Experimental
3. Química Geral
4. Materiais de Construção 1
5. Laboratório de Materiais
6. Materiais de Construção 2
7. Tecnologia da Construção Civil 1
8. Tecnologia da Construção Civil 2
9. Gerência e Empreendimento na Construção Civil
10. Planejamento e gestão da produção na construção Civil

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------------------------------------|-------|------------------|-----------------|-----|
| Campus do Sertão - Delmiro Gouveia | CR | Geografia Física | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Geoprocessamento: teoria e aplicações;
2. Sensoriamento Remoto e SIG avançados: novos sistemas sensores;
3. O mundo das geotecnologias:ferramentas de análise e representação territorial;
4. Cartografia Escolar;
5. A linguagem cartográfica no ensino de Geografia e suas possibilidades de inclusão.

Disciplinas:

1. Noções Básicas de Cartografia
2. Geotecnologias
3. ACE 02 – Projeto de Extensão I - 2ª semestralidade
4. Estágios I, II, III e IV
5. Cartografia Escolar

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------------------------------------|-------|------------------|-----------------|-----|
| Campus do Sertão - Delmiro Gouveia | CR | Geografia Humana | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. O Brasil e a América Latina;
2. Região e Organização Espacial;
3. Blocos internacionais de poder;
4. Região e Geografia;
5. Região e Regionalização.

Disciplinas:

1. PRACC 6 – Geografia Regional
2. Geografia Política
3. Estágios I, II, III e IV
4. Ace 03 - Projeto II - Geografia Agrária e Regional
5. Ace 04 . Continuidade do Projeto II
6. Regionalização do Espaço Mundial.

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------------------------------------|-------|--------------------------------|----------|-----|
| Campus do Sertão - Delmiro Gouveia | CR | Gestão da Produção e Operações | Auxiliar | 40h |

Pontos:

1. Métodos estatísticos em engenharia de produção;
2. Avanços em previsão de demanda;
3. Métodos aplicados em Ciência da Gestão;
4. Simulação de processos produtivos e industriais;
5. Avanços em ferramentas da gestão da qualidade.

Disciplinas:

1. Desenho 1
2. Desenho 2
3. Ciências da gestão
4. Contabilidade de Custos
5. Processos Produtivos e Industriais
6. Processos Estocásticos
7. Planejamento e Controle da Produção
8. Estatística e Probabilidade
9. Atividades Curriculares de Extensão - ACEs
10. Tópicos Especiais em Produto, Gestão da Qualidade e Aspectos Econômicos/Financeiros

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------------------------------------|-------|----------------------------------|----------|-----|
| Campus do Sertão - Delmiro Gouveia | CR | Gestão Financeira e de Processos | Auxiliar | 40h |

Pontos:

1. Análise de balanços para auxílio no processo de gestão;
2. Métodos de custeio;
3. Métodos para avaliação da confiabilidade em gestão da manutenção;
4. Demanda, oferta, equilíbrio de mercado e elasticidades;
5. Análise e processo de orçamento de capital.

Disciplinas:

1. Gestão Financeira 1
2. Gestão Financeira 2
3. Introdução a Economia
4. Contabilidade de Custos
5. Engenharia Econômica
6. Estatística e Probabilidade
7. Processos Estocásticos
8. Introdução a confiabilidade
9. Economia para engenharia
10. Atividades Curriculares de Extensão – ACEs

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------------------------------------|-------|-----------------------------------|-----------------|-----|
| Campus do Sertão - Delmiro Gouveia | CR | Língua Latina e Língua Portuguesa | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Ensino de gramática em perspectiva histórica: fundamentos e aplicações;
2. Formação da língua portuguesa: processos fonéticos e morfossintáticos;
3. Formação da língua portuguesa: processos semânticos e lexicais;
4. Sistema verbal em latim e em português;
5. Sistema nominal latino: casos e declinações.

Disciplinas:

1. Língua e Literatura Latina 1
2. Filologia Românica
3. História da Língua Portuguesa
4. Leitura e Produção de Textos 1, 2
5. Estágio Supervisionado 1, 2, 3, 4
6. Atividade de Curricularização de Extensão 1, 2, 3, 4 e 5
7. Português Instrumental
8. Saberes e Metodologia em Língua Portuguesa 1

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------------------------------------|-------|---------------------------------|----------|-----|
| Campus do Sertão - Delmiro Gouveia | CR | Linguística e Língua Portuguesa | Auxiliar | 40h |

Pontos:

1. Concepção de Língua no século XX;
2. Descrição morfológica e morfossintática em Língua Portuguesa;
3. Multiletramentos e ensino de língua Portuguesa;
4. Concepções de Língua/Linguagem, leitura, escrita e gramática no ensino de Língua Portuguesa no ensino fundamental;
5. Gêneros e as tipificações textuais na perspectiva social.

Disciplinas:

1. Leitura e Profusão de Texto 1 e 2
2. Teoria Linguística 1 e 2
3. Sintaxe do Português
4. Estágio Supervisionado 1, 2, 3 e 4
5. ACE 1, 2, 3, 4 e 5
6. Português instrumental

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|------------------------------------|-------|--|--------------|-----|
| Campus do Sertão - Delmiro Gouveia | CR | Política e Organização da Educação e Profissão Docente | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Profissionalidade docente no contexto das políticas neoliberais de educação e da BNC-Formação (Resolução CNE/CP nº 02/2019);
2. Trabalho docente, representação social e relações de gênero;
3. Aspectos econômicos, sócio-históricos e legais da organização política da Educação Básica;
4. Organização do trabalho pedagógico e da Educação Básica em espaços escolares do ensino regular dentro e fora de territórios tradicionais quilombolas e indígenas;
5. Gestão e organização da Educação Básica no contexto da educação antirracista.

Disciplinas:

1. Profissão Docente
2. ACES
3. Política e organização da educação básica no Brasil
4. Estágio Supervisionado
5. Legislação Brasileira
6. Educação e movimentos sociais
7. Formação docente na mediação entre universidade e escola
8. Educação em espaços não-formais

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|------------------------------------|-------|--|----------|-----|
| Campus do Sertão - Delmiro Gouveia | CR | Sistemas de Informação e Decisão para Engenharia de Produção | Auxiliar | 40h |

Pontos:

1. Gestão de Sistemas de Informações nas Empresas;
2. Metodologias e Sistemas Integrados de Gestão para a Produção;
3. Métodos de Otimização e Pesquisa Operacional;
4. Modelagem e Simulação de Sistemas;
5. Algoritmos e Inteligência Computacional.

Disciplinas:

1. Pesquisa Operacional
2. Sistemas de Informação I
3. Sistemas de Informação II
4. Análise de Decisão e Riscos
5. Tópicos Especiais em Pesquisa Operacional e Tomada de Decisão
6. Introdução à Computação
7. Simulação de Sistemas
8. Ciências da Gestão
9. Modelagem Organizacional
10. Sistemas Integrados de Gestão

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------------------------------------|-------|--------------------|-----------------|-----|
| Campus do Sertão - Delmiro Gouveia | CR | Teoria da História | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Clássicos da História Contemporânea;
2. História Social;
3. História Social;
4. Debates Atuais sobre o Ensino de História;
5. Extensão e Ensino De História.

Disciplinas:

1. História Contemporânea
2. Tópicos Especiais em História Social
3. Prática de Ensino
4. Atividade Curricular de Extensão – ACE
5. Estágio Supervisionado
6. Teoria da História

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---|-------|---|-----------------|-----|
| Campus do Sertão - Santana do Ipanema | CR | Contabilidade Gerencial e Financeira | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Origem e Papel da Controladoria;
2. Uso de modelos de Controladoria;
3. Estrutura conceitual: Elaboração e divulgação das demonstrações contábeis;
4. Elementos das demonstrações contábeis;
5. Mensuração dos elementos das demonstrações contábeis.

Disciplinas:

1. Controladoria
2. História e Teoria da Contabilidade
3. Tópicos Contemporâneos em Contabilidade
4. Contabilidade do Terceiro Setor
5. Contabilidade Societária
6. Contabilidade Avançada
7. Contabilidade Ambiental
8. Atividades Curriculares de Extensão
9. Contabilidade de Instituições Financeiras

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---|-------|---|-----------------|-----|
| Campus do Sertão - Santana do Ipanema | CR | Contabilidade Pública e Instituições Financeiras | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Instrumentos de planejamento orçamentário: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
2. Receitas e Despesas Públicas: conceitos, classificações, etapas;
3. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público;
4. Plano de Contas Aplicados ao Setor Público;
5. Transações no setor público com foco nas variações patrimoniais.

Disciplinas:

1. Auditoria Pública
2. Contabilidade Pública
3. Controladoria Pública
4. Orçamento Público
5. Orçamento Empresarial

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---|-------|---------------------------|-----------------|-----|
| Campus do Sertão - Santana do Ipanema | CR | Economia do Setor Público | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Bens Públicos;
2. Externalidades;
3. Teoria da Tributação;
4. Gastos Públicos;
5. Economia de Alagoas.

Disciplinas:

1. Economia do Setor Público I
2. Economia do Setor Público II
3. Economia de Alagoas
4. Fundamentos às Ciências Econômicas

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---|-------|-------------------|----------|-----|
| Campus do Sertão - Santana do Ipanema | CR | Gestão Tributária | Auxiliar | 40h |

Pontos:

1. Tipologia Tributária;
2. ICMS;
3. Imposto de Renda;
4. Simples Nacional;
5. Microempreendedor Individual – MEI.

Disciplinas:

1. Direito Tributário
2. Contabilidade Tributária
3. Práticas Empresariais e Tributárias
4. Planejamento Tributário
5. Atividades Curriculares de Extensão
6. Empreendedorismo e Gestão de Micro e Pequenas Empresas no Semiárido

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|----------------------------|-----------------|-----|
| CEDU | CR | Ciências Humanas e Sociais | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Educação em Direitos Humanos;
2. Educação para o Gênero e Relações Étnico-raciais;
3. O Ensino de História nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
4. O Ensino da Geografia nos anos iniciais do Fundamental;
5. O Ensino da Filosofia na Educação Básica.

Disciplinas:

1. Pesquisa e Prática Pedagógica 1 (Estudo dos Direitos Humanos)
2. Pesquisa e Prática Pedagógica 2 (Gênero e Diversidade Étnico racial)
3. Saberes e Didática do Ensino de Geografia 1 e 2
4. Saberes e Didática do Ensino de História 1 e 2
5. Estágios de Filosofia 1, 2, 3, e 4
6. ACE 1, 2, 3, 4, 5

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|--------------------------------|--------------|-----|
| CEDU | CR | Didática e Práticas Educativas | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Concepções de estágio supervisionado e as práticas de alfabetização e letramento nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
2. O estágio supervisionado e a docência na educação de jovens e adultos;
3. A EJA e os seus pressupostos teórico-metodológicos
4. A Didática na formação docente e suas contribuições para a organização dos processos de ensino e aprendizagem;
5. Currículo e avaliação: concepções teórico-metodológicas e implicações pedagógicas.

Disciplinas:

1. Didática
2. Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental/EJA
3. Estágio supervisionado em Alfabetização e Letramento
4. Currículo
5. ACE 1, 2, 3, 4, 5

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|-------------------|--------------|-----|
| CEDU | CR | Educação Infantil | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Especificidade da Educação Infantil: fundamentos, implicações conceituais, políticas e práticas;
2. Cotidiano da Educação Infantil: organização do tempo e do espaço para brincar e interagir;
3. Registro e documentação pedagógica na Educação Infantil;
4. As múltiplas linguagens de bebês e crianças;
5. O papel da prática de ensino e do estágio supervisionado na formação do professor de Educação Infantil.

Disciplinas:

1. Educação Infantil e Sociedade
2. Saberes e didática da Educação Infantil 1 e 2;
3. Estágio Supervisionado em Educação Infantil;
4. Arte e Educação;
5. Jogos, Brincadeiras e Recreação
6. ACE 1, 2, 3, 4 e 5

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|-------------------------|--------------|-----|
| CEDU | CR | Fundamentos da Educação | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Sociologia da educação: contribuições das teorias sociológicas clássicas e contemporâneas;
2. Desigualdades sociais e escolares como problemas sociológico e antropológico;
3. A educação como problema filosófico, sociológico, antropológico e político;
4. Estudos de Trabalho e Educação no Brasil;
5. Fundamentos Históricos da Educação e da Pedagogia.

Disciplinas:

1. Profissão Docente
2. Trabalho e Educação
3. Pesquisa Educacional
4. Fundamentos Sociológicos da Educação
5. Fundamentos Antropológicos da Educação
6. Fundamentos Políticos da Educação
7. Fundamentos Filosóficos da Educação
8. Fundamentos Históricos da Educação e da Pedagogia
9. ACE 1, 2, 3, 4, 5

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|-------------------------------|--------------|-----|
| CEDU | CR | Política e Gestão Educacional | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. O sistema de organização e gestão da escola e seus mecanismos de estruturação da ação pedagógica: ppp e regimento escolar instituindo novas práticas democráticas;
2. Da administração à gestão da educação: concepções e práticas;
3. O estágio em gestão escolar como etapa estratégica da formação docente para a educação básica;
4. Coordenação do trabalho pedagógico e as dimensões da função do Coordenador Pedagógico no cotidiano da escola básica;
5. A gestão democrática na educação brasileira, sua trajetória e a construção de novas práticas.

Disciplinas:

1. Gestão da Educação e do trabalho escolar
2. Estágio Supervisionado em Gestão e Coordenação Pedagógica
3. Coordenação do Trabalho Pedagógico
4. ACE 1, 2, 3, 4, 5

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|--|--------------|-----|
| CEDU | CR | Tecnologia Digital da Informação e Comunicação | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Fundamentos histórico de educação e TDIC;
2. Fundamentos pedagógicos da Educação a distância;
3. Produção de material didático para educação a distância;
4. Recursos Educacionais Abertos e educação aberta;
5. Políticas e didáticas de formação de professores a distância.

Disciplinas:

1. Educação e Tecnologias Digitais da Comunicação e da Informação
2. Introdução à Educação a distância
3. Pesquisa e Prática Pedagógica 3 (Equivalente à Organização do Trabalho Acadêmico)
4. ACE 1, 2, 3, 4, 5

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|------------------|--------------|-----|
| CTEC | CR | Construção Civil | Assistente A | 20h |

Pontos:

1. Práticas de Construção;
2. Orçamento de Obras e Gestão de custos;
3. Planejamento e controle da produção em empresas de construção Civil;
4. Gestão do processo de projetos e BIM;
5. Gestão de qualidade.

Disciplinas:

1. Tecnologia da Construção Civil 1
2. Tecnologia da Construção Civil 2
3. Gerência e Empreendimentos na Construção Civil

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|----------------|-----------------|-----|
| CTEC | CR | Estruturas | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Mecânica das estruturas;
2. Análise de estruturas isostáticas e hiperestáticas;
3. Estruturas de concreto armado;
4. Estruturas de concreto protendido;
5. Alvenaria Estrutural.

Disciplinas:

1. ECIV058 Estruturas de Concreto 1
2. ECIV063 Estruturas de Concreto 2
3. ECIV079 Estruturas de Concreto Protendido
4. ECIV084 Alvenaria Estrutural
5. ECIV087 Projeto de edifícios em Concreto armado
6. ECIV091 Concreto pré-moldado
7. AURB108 - Sistemas Estruturais: Concreto
8. AURB121 - Sistemas Estruturais: Alvenaria Estrutural

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|-----------------------------------|-----------------|-----|
| CTEC | CR | Hidráulica e Saneamento Básico | Assistente A | 20h |

Pontos:

1. Perdas de carga em condutos forçados;
2. Redes de distribuição de água;
3. Dimensionamento de sistemas elevatórios;
4. Instalações prediais de água fria e quente;
5. Instalações prediais de esgoto sanitário.

Disciplinas:

1. Hidráulica
2. Laboratório de Hidráulica
3. Sistemas de Abastecimento de Água
4. Sistemas de Esgotamento Sanitário e Pluvial
5. Instalações Hidráulicas e Sanitárias

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|--|--------------|-----|
| CTEC | CR | Recursos Hídricos e Águas Subterrâneas | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Balanço hídrico, os processos do ciclo hidrológico e determinação da disponibilidade hídrica;
2. Recarga de aquíferos, escoamento subterrâneo, superficial e subsuperficial, e fluvial;
3. Planejamento e gestão de recursos hídricos;
4. Modelagem do escoamento subterrâneo;
5. Medição e monitoramento dos processos hidrológicos.

Disciplinas:

1. Hidrologia
2. Águas Subterrâneas
3. Drenagem Urbana
4. Gestão de Recursos Hídricos

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|--|--------------|-----|
| EENF | CR | Enfermagem Fundamental e áreas afins ¹² | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Fisiologia da cicatrização e assistência de enfermagem ao portador de feridas cutâneas;
2. Administração de medicamentos parenterais;
3. Processo de Enfermagem e a Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem;
4. Biossegurança na prática de Enfermagem;
5. Exame físico na Consulta de Enfermagem.

Disciplinas:

1. Unidade de Habilidades Fundamentais 1
2. Unidade de Habilidades Fundamentais 2
3. Trabalho de Conclusão de Curso
4. Unidade de Aprendizagem Integrada (UNAI)
5. Programa Integralizador de Extensão (PIEX) da EENF/UFAL
6. Estágio curricular supervisionado na atenção primária, secundária e terciária

¹² Excluído pelo edital nº 2 de 17/01/2024, publicado no D.O.U. de 18/01/2024, seção 3, p. 44-45.

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|------------------------------|--------------|-----|
| EENF | CR | Saúde Coletiva e áreas afins | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Análise dos indicadores de saúde e o uso da epidemiologia nos serviços de saúde;
2. Modelos de gestão em Saúde e instrumentos de gestão no SUS;
3. Concepções e práticas de saúde e doença;
4. O trabalho da/o enfermeira/o na gestão da Atenção Primária à Saúde;
5. Trajetória das Políticas de saúde no Brasil com ênfase no SUS e na Atenção Primária em Saúde.

Disciplinas:

1. Epidemiologia e Bioestatística 1
2. Epidemiologia e Bioestatística 2
3. Metodologia do ensino aplicado à Enfermagem
4. Unidade de Aprendizagem Integrada (UNAI)
5. Programa Integralizador de Extensão (PIEX) da EENF/UFAL.
6. Estágio Supervisionado em Hospital Geral e Unidade Básica de Saúde 1 e 2
7. Estágio curricular supervisionado na atenção primária, secundária e terciária
8. Trabalho de Conclusão de Curso

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|-------------------------------|--------------|-----|
| EENF | CR | Saúde da Mulher e áreas afins | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Políticas Públicas na Atenção à Saúde da Mulher;
2. Assistência de enfermagem na consulta em Ginecologia;
3. Assistência de enfermagem na consulta em Pré- Natal;
4. Assistência de enfermagem na consulta à Parturiente;
5. Assistência de enfermagem na consulta à puerpera e recém-nascido em Alojamento Conjunto.

Disciplinas:

1. Intervenção e Gerenciamento de Enfermagem na Atenção à Mulher em Situação Gineco-Obstétrica Ambulatorial
2. Intervenção e Gerenciamento de Enfermagem na Atenção à Mulher em Situação Gineco-Obstétrica Hospitalar
3. Estágio Supervisionado em Hospital Geral e Unidade Básica de Saúde 1 e 2
4. Unidade de Aprendizagem Integrada (UNAI)
5. Programa Integralizador de Extensão (PIEX) da EENF/UFAL

6. Estágio curricular supervisionado na atenção primária, secundária e terciária
7. Trabalho de Conclusão de Curso

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|----------------------------|-----------------|-----|
| EENF | CR | Saúde Mental e áreas afins | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Políticas de Saúde Mental
2. Rede de Atenção Psicossocial e a atuação do enfermeiro
3. Consulta de Enfermagem em Saúde Mental
4. Assistência de enfermagem em Saúde Mental na Atenção Básica
5. Assistência de enfermagem na Prevenção do Suicídio e promoção da vida

Disciplinas:

1. Intervenção de Enfermagem no processo saúde-doença mental
2. Unidade de Aprendizagem Integrada (UNAI)
3. Programa Integralizador de Extensão (PIEX) da EENF/UFAL
4. Estágio Supervisionado em Hospital Geral e Unidade Básica de Saúde 1 e 2
5. Estágio curricular supervisionado na atenção primária, secundária e terciária
6. Trabalho de Conclusão de Curso

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|-------------------------------------|----------|-----|
| ETA | CR | Violino, Viola e História da Música | Auxiliar | 40h |

Pontos:

1. Abordagens e perspectivas sobre o ensino do violino e da viola de arco no Brasil: um diálogo entre o modelo conservatorial e a contemporaneidade. Prova Prática: 1 movimento de uma obra do período barroco para violino E 1 movimento de uma obra do período barroco para viola de arco; e 1 movimento de uma obra brasileira para violino;
2. O ensino do violino e da viola de arco nos cursos técnicos como ferramenta de construção artística e social. Prova Prática: 1 movimento de obra do período clássico para violino E 1 movimento de obra do período clássico para viola de arco; e 1 movimento de uma obra da música brasileira para viola de arco;
3. O ensino da música brasileira para violino e viola de arco nos cursos de formação técnica no Brasil. Prova Prática: 1 obra da música brasileira para violino; E 1 obra da música brasileira para viola de arco;
4. A importância da técnica básica para uma prática musical de qualidade no violino e na viola de arco – 1 movimento de uma obra do período barroco para violino E 1 movimento de uma obra do período barroco para viola de arco; e 1 movimento de uma obra da música brasileira para violino;
5. A construção do currículo de um curso técnico que contemple uma formação de qualidade para um profissional em violino e viola de arco nos dias de hoje no Brasil - 1 movimento de uma obra do período romântico para violino E 1 movimento de uma obra do período romântico para viola de arco; e 1 movimento de uma obra da música brasileira para viola de arco.

Disciplinas:

1. Instrumento de 1 a 4 - Violino / Viola
2. Técnica do Instrumento 1, 2 – Violino / Viola
3. Prática de repertório 1 – Violino / Viola
4. Prática de conjunto 1, 2, 3 – Violino / Viola
5. História da Música
6. Música brasileira
7. Recital
8. Literatura do instrumento 1 e 2 – Violino / Viola

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|---|----------|-----|
| FALE | CR | Linguística Aplicada e Ensino de Língua Inglesa | Auxiliar | 40h |

Pontos:

1. Testing and Assessing English as an Additional Language: Critical Perspectives;
2. English for Specific Purposes;
3. Digital Literacies, Material Analysis and Design in English Language Teaching and Learning;
4. Methods and approaches in English Language Teaching and Learning: an overview;
5. Integrating skills in English Language Teaching and Learning Contexts.

Disciplinas:

1. Ações Curriculares de Extensão - Programa de Extensão Curricular de Letras Inglês
2. Habilidades Integradas em Ensino-Aprendizagem de Língua Inglesa
3. Inglês Instrumental - Leitura de Textos Acadêmicos em Língua Inglesa
4. Língua Inglesa 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7

A prova didática para esta área deverá ser realizada exclusivamente em Língua Inglesa.

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|-----------------|--------------|-----|
| FALE | CR | Letras Espanhol | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Dificultades en la enseñanza de español para alumnos brasileños;
2. Géneros textuales y enseñanza de español como lengua extranjera;
3. Metodologías Activas y Nuevas Tecnologías Digitales de la Información y Comunicación en la enseñanza de E/LE;
4. Legislación y formación del profesor de lengua española;
5. Importancia de la pragmática para el proceso de enseñanza y aprendizaje de español.

Disciplinas:

1. Espanhol Instrumental
2. Língua Espanhola 1, 2, 3, 4 e 5
3. Atividade Curricular de Extensão (ACE) 1, 2, 3, 4
4. Prática como Componente Curricular 1, 2, 3, 4
5. Estágio Supervisionado 1 e 2

A prova didática para esta área deverá ser realizada exclusivamente em Língua Espanhola.

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|----------------|----------|-----|
| FALE | CR | Libras | Auxiliar | 40h |

Pontos:

1. Noções iniciais da escrita em Signwriting;
2. Libras para iniciantes: construindo uma narrativa;
3. Libras Intermediária: uso gramatical do espaço;
4. Libras avançada: o uso da classificadores na construção do texto;
5. Morfossintaxe da Libras.

Disciplinas:

1. Libras Oferta Externa
2. Libras 1
3. Libras 2
4. Libras 3
5. Escrita de Sinais 1
6. Escrita de Sinais 2
7. Texto e Discurso em Línguas de Sinais

A prova didática para esta área deverá ser realizada exclusivamente em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|--------------------------------|--------------|-----|
| FALE | CR | Linguística; Língua Portuguesa | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Fonologia do português;
2. Morfologia do português;
3. Sintaxe do português;
4. Semântica do português;
5. Gramática e ensino.

Disciplinas:

1. Teoria Linguística 1
2. Sintaxe do Português
3. História da Língua Portuguesa
4. Fonologia do Português
5. Morfologia do Português
6. Prática 3: análise de práticas de linguagem e/ou fatos linguísticos na sala de aula
7. Semântica do Português
8. Sociolinguística
9. Atividades Curriculares de Extensão
10. Língua Portuguesa Instrumental

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|-----------------------|----------|-----|
| FAMED | CR | Emergência Pediátrica | Auxiliar | 40h |

Pontos:

1. Sepsis e choque séptico;
2. Ressurreição cardiopulmonar em pediatria;
3. Cetoacidose diabética;
4. Insuficiência respiratória aguda;
5. Crise convulsiva na emergência.

Disciplinas:

1. Emergência em Pediatria (Internato)
2. Saúde da Criança e Adolescente II - Urgência
3. Tutoria

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|--------------------------|----------|-----|
| FAMED | CR | ¹³ Semiologia | Auxiliar | 20h |

Pontos:

1. Avaliação Geriatria Ampla;
2. Insuficiência Cognitiva em Idoso;
3. Envelhecimento Populacional;
4. Preceitos e Indicações de Cuidados Paliativos;
5. Controle de Dor em Cuidados Paliativos.

Disciplinas:

1. Semiologia com ênfase em geriatria e cuidados paliativos¹⁴
2. Tutoria

¹³ Alterado pelo edital nº 2 de 17/01/2024, publicado no D.O.U. de 18/01/2024, seção 3, p. 44-45.

¹⁴ Retificado pelo edital nº 2 de 17/01/2024, publicado no D.O.U. de 18/01/2024, seção 3, p. 44-45.

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|----------------|----------|-----|
| FAMED | CR | Ginecologia | Auxiliar | 40h |

Pontos:

1. Propedêutica Ginecológica e das Mamas;
2. Amenorreia;
3. Vulvovaginites e Doenças Sexualmente Transmissíveis;
4. Lesões Precursoras e Câncer de Colo de Útero;
5. Neoplasias Benignas e Malignas do Útero.

Disciplinas:

1. Saúde da Mulher - Ginecologia
2. Tutoria

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|-------------------|----------|-----|
| FAMED | CR | Patologia Clínica | Auxiliar | 40h |

Pontos:

1. Interpretação do hemograma;
2. Alterações laboratoriais de função renal;
3. Interpretação laboratorial das doenças reumatológicas;
4. Interpretação laboratorial do fígado;
5. Biomarcadores de isquemia miocárdica.

Disciplinas:

1. Patologia Clínica
2. Tutoria

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|-----------------|----------|-----|
| FAMED | CR | Patologia Geral | Auxiliar | 20h |

Pontos:

1. Degenerações Celulares;
2. Trombose;
3. Mutagênese Ambiental e Carcinogênese;
4. Neoplasias Malignas;
5. Neoplasias Benignas.

Disciplinas:

1. Patologia Geral
2. Tutoria

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|----------------|----------|-----|
| FAMED | CR | Pneumologia | Auxiliar | 40h |

Pontos:

1. Asma;
2. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica;
3. Pneumonia Adquirida na Comunidade;
4. Câncer de Pulmão;
5. Tuberculose pulmonar.

Disciplinas:

1. Pneumologia
2. Tutoria

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|-------------------|----------|-----|
| FAMED | CR | Psicologia Médica | Auxiliar | 20h |

Pontos:

1. Relação médico-paciente;
2. Psicopatologia;
3. Transtornos de Ansiedade;
4. Transtornos de Humor;
5. Esquizofrenia.

Disciplinas:

1. Psicologia Médica
2. Tutoria

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|-------------------|--------------|-----|
| FANUT | CR | Bases da Nutrição | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Constituintes químicos de alimentos: definição, classificação, composição, propriedades e importância para a saúde humana;
2. Reações que ocorrem em alimentos durante o processamento: tipos, fatores relacionados, métodos de controle e impacto nutricional, tecnológico e toxicológico;
3. Alimentos: conceito, tipos de classificação, composição química, técnicas de análise centesimal e rotulagem;
4. Alimentos de origem animal: composição, processamento, inovações tecnológicas, propriedades e impacto na saúde humana;
5. Alimentos de origem vegetal: composição, processamento, inovações tecnológicas, propriedades e impacto na saúde humana.

Disciplinas:

1. Bromatologia 1
2. Bromatologia 2

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|------------------|--------------|-----|
| FANUT | CR | Nutrição Clínica | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Aspectos fisiológicos na gestação e necessidades energéticas e nutricionais da gestante;
2. Aspectos fisiológicos na lactação e necessidades energéticas e nutricionais da lactante;
3. Aleitamento Materno;
4. Introdução Alimentar;
5. Aspectos fisiológicos e necessidades nutricionais do pré-escolar, escolar e adolescente.

Disciplinas:

1. Nutrição Materno Infantil
2. Nutrição Clínica Materno Infantil 1
3. Nutrição Clínica Materno Infantil 2
4. Estágio supervisionado em Nutrição Clínica

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|----------------------------------|--------------|-----|
| FANUT | CR | Nutrição em Alimentação Coletiva | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Planejamento físico-funcional em Unidades de Alimentação e Nutrição e sua inter-relação com aspectos higiênico-sanitários;
2. Planejamento e avaliação de cardápios saudáveis e sustentáveis para coletividades;
3. Alimentação para coletividades no contexto das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional;
4. Técnica dietética e alimentação saudável no processo produtivo de refeições;
5. Rotulagem de alimentos e Guia alimentar para a população brasileira como instrumentos norteadores para a seleção e a aquisição de gêneros em Unidades de Alimentação e Nutrição.

Disciplinas:

1. Técnica Dietética
2. Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos 1
3. Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos 2
4. Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos 3
5. Estágio supervisionado em Gestão da Qualidade na Produção de Alimentos

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|------------------------------------|--------------|-----|
| FAU | CR | Linguagem, Representação e Projeto | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Contrapontos entre as Diversas Abordagens Metodológicas do Design e os processos de representação visual em projetos de design;
2. Tecnologias, Materiais e Processos Aplicados ao projeto em Design;
3. Técnicas híbridas de ilustração aplicadas ao desenvolvimento de personagens;
4. Técnicas Digitais de Representação Gráfica Aplicadas ao Design;
5. Conexões entre Design e Sociedade: Sistemas Projetivos Participativos para Contexto Sociais Emergentes

Disciplinas:

1. Desenho de Observação
2. Linguagem e Expressão Plástica
3. Geometria Descritiva
4. Técnicas de Expressão Gráficas
5. Modelos Físicos
6. Representação gráfica de Interiores
7. Representação Gráfica de Produto

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|-----------------------------------|--------------|-----|
| FAU | CR | Projeto de Urbanismo e Paisagismo | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Projeto urbano: conservação e renovação do espaço habitado;
2. Dimensão socioambiental dos problemas urbanos;
3. Meios de expressão e representação voltados para o Projeto de Urbanismo e Paisagismo;
4. Dinâmicas do planejamento urbano e regional;
5. Composição de espaços livres para o projeto paisagístico na escala urbana.

Disciplinas:

1. Identidade, Cultura e Desenvolvimento (ACE-1)
2. Introdução ao Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo
3. Projeto de Paisagismo 1
4. Projeto de Paisagismo 2
5. Diagnóstico e Planejamento 1 (ACE-3)
6. Projeto de Arquitetura e Urbanismo (ACE-4)
7. Diagnóstico e Planejamento 2
8. Projeto de Urbanismo 1
9. Projetos Avançados em Urbanismo

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|-------------------|----------|-----|
| FAU | CR | Projeto em Design | Auxiliar | 20h |

Pontos:

1. Contrapontos entre as Diversas Abordagens Metodológicas do Design e suas Contribuições para o Desenvolvimento de Projetos Inovadores;
2. Tecnologias, Materiais e Processos Aplicados ao Design de Produto;
3. Contribuições da Ergonomia no Desenvolvimento de Produtos;
4. Técnicas Digitais de Representação Gráfica Aplicadas ao Design de Produto;
5. Conexões entre Design e Sociedade: Sistemas Projetivos Participativos para Contexto Sociais Emergentes.

Disciplinas:

1. Metodologia de projetos em design
2. Materiais e processos industriais
3. Design de objetos
4. Ergonomia de produto
5. Prospecções em Design
6. Representação gráfica de produto

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|-----------------|----------|-----|
| FAU | CR | Projeto Gráfico | Auxiliar | 40h |

Pontos:

1. Sistema de Identidade Visual: Concepção, Especificações e Aplicações;
2. Design Editorial: do Tradicional ao Experimental;
3. Metodologias de Projeto em Design Gráfico e suas Contribuições para Projetos Contemporâneos;
4. Materiais e Processos de Produção Gráfica no Design de Embalagem;
5. A Pesquisa Acadêmica em Design e a Dimensão Social do Design Gráfico.

Disciplinas:

1. Introdução a Metodologia Visual
2. Materiais e Processos Gráficos
3. Design Editorial
4. Sistema de Identidade Visual
5. Design de Serviço
6. Design de embalagens
7. Design da informação

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|-----------------|--------------|-----|
| FDA | CR | Direito Privado | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Dos efeitos jurídicos do decurso do tempo nas relações privadas no direito civil contemporâneo;
2. Da repersonalização do direito civil diante da constitucionalização do direito e seu impacto nas obrigações;
3. Bens jurídicos digitais: natureza, classificação e transmissibilidade;
4. A função social da atividade empresarial face à teoria da empresa e seus perfis da no direito brasileiro;
5. Da Lei de liberdade econômica, da Responsabilidade dos sócios e da pessoa jurídica;

Disciplinas:

1. Teoria Geral do Direito Civil
2. Direito das Obrigações
3. Contratos
4. Responsabilidade Civil
5. Direito Empresarial 1
6. Direito Empresarial 2

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|------------------------|-----------------|-----|
| FEAC | CR | Contabilidade Avançada | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Combinação de Negócio;
2. Consolidação e Demonstrações Contábeis;
3. Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários;
4. Investimentos em Coligada, Controlada e Negócios em Conjuntos;
5. Propriedade para Investimento.

Disciplinas:

1. Contabilidade Avançada I
2. Contabilidade Avançada II
3. Contabilidade Intermediária I
4. Contabilidade Intermediária II

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|-------------------------|-----------------|-----|
| FEAC | CR | Metodologia da Pesquisa | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Caracterização Metodológica de Pesquisa Científica;
2. Desenvolvimento de Estudos de Caso;
3. Ética em Pesquisa;
4. Pesquisa-Ação;
5. Etnografia em Ciências Sociais Aplicadas.

Disciplinas:

1. Metodologia Científica
2. Projeto De Tcc
3. Treino De Pesquisa
4. Atividades Curriculares De Extensão

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|------------------------------|-----------------|-----|
| FEAC | CR | Práticas Contábeis Periciais | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Estudo de Técnicas e Práticas Contábeis e Fiscais, Envolvendo Cálculos e Lançamentos em Software Contábeis e de Folha de Pagamento;
2. Perícia Contábel, Confecção de Laudo;
3. Arbitragem;
4. Perícia Trabalhista;
5. Perícia Contabil.

Disciplinas:

1. Pericia, Mediação e Arbitragem
2. Práticas Contábeis
3. Contabilidade Básica

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|----------------|-----------------|-----|
| FOUFAL | CR | Cirurgia | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Anestesia local;
2. Técnica Exodôntica;
3. Atendimento inicial ao politraumatizado de face;
4. Cirurgia dos dentes inclusos;
5. Infecção Odontogênica.

Disciplinas:

1. Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial
2. Clínica Integrada 1
3. Clínica Integrada 2
4. Clínica Integrada 3
5. Clínica Integrada 4
6. Clínica Integrada 5

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|--------------------------------------|--------------|-----|
| FSSO | CR | Fundamentos do Trabalho Profissional | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Questão social, fundamentos históricos sociais da problemática da pobreza e o serviço social;
2. A gestão e o planejamento como estratégias de intervenção profissional do assistente social;
3. O estágio na formação e na prática profissional do assistente social;
4. Questões éticas e o projeto ético-político do serviço social;
5. O debate sobre o instrumental técnico-operativo no serviço social.

Disciplinas:

1. Administração e Planejamento em Serviço Social I e II
2. Ética em Serviço Social
3. Fundamentos do Serviço Social I, II, III e IV
4. Metodologia do Trabalho Científico
5. Oficina de Estágio em Serviço Social I e II
6. Oficina de Trabalho de Conclusão de Curso
7. Oficina Técnico-Operativa do Serviço Social I e II
8. Pesquisa em Serviço Social
9. Processo de Trabalho e Serviço Social
10. Seminário Temático em Serviço Social

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|-----------------|--------------|-----|
| ICBS | CR | Anatomia Humana | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Anatomia do Aparelho Locomotor;
2. Anatomia do Sistema Circulatório;
3. Anatomia do telencéfalo;
4. Anatomia do Sistema Digestório;
5. Anatomia do Tronco Encefálico e nervos cranianos.

Disciplinas:

1. BIOB 029 - Anatomia Humana e Comparada
2. BIOB140 e BIOL 063 - Anatomia Humana
3. DANL 109 - Anatomia Aplicada à Dança
4. EDFI 006 e EDFL - Anatomia para o curso de Educação Física
5. ENFM 09, ENFM 014, ENFM 021, ENFM 037 - Anatomia Sistêmica e seus módulos, Anatomia 1 e 2
6. FARM 05 E FARM 012 - Anatomia 1 e 2
7. MEDC 086, MEDC 089, MEDC 092 BMF 1, 2 e 3 (Anatomia)
8. NUTR 002 - Anatomia
9. ODOT 001 e ODOT 009 Anatomia Sistêmica e Anatomia da Cabeça e Pescoço
10. Todas as ACEs do curso de Ciências Biológicas

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|----------------|-----------------|-----|
| ICBS | CR | Biodiversidade | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Desafios e possibilidades da Extensão Universitária;
2. Estudo e importância dos microfósseis de importância ecológica;
3. Importância da Metodologia Científica na formação do profissional Biólogo;
4. Geomorfologia costeira;
5. Morfologia, classificação e evolução dos animais não bilaterais.¹⁵

Disciplinas:

1. Paleontologia
2. Metodologia da Pesquisa;
3. Metodologia Científica;
4. Redação Científica
5. Fundamentos de Geologia
6. Protistas e Invertebrados I
7. Invertebrados II
8. Atividades Curriculares de Extensão I a VII

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|-------------------------------|-----------------|-----|
| ICBS | CR | Biofísica e Fisiologia Humana | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Fisiologia da dor;
2. Controle voluntário e involuntário da motricidade;
3. Fisiologia da tireoide e paratireoide;
4. Bioeletrogênese;
5. Adaptações cardiovasculares crônicas ao exercício físico.

Disciplinas:

1. Biofísica para Biologia Bacharelado
2. Fisiologia Humana e Comparada para Biologia
3. Fisiologia Humana para Biologia Licenciatura
4. Fisiologia Aplicada a Dança
5. Bases da Fisiologia Humana para Educação Física
6. Adaptações Agudas e Crônicas aos Exercícios Físico
7. Fisiologia 1 e 2 para Enfermagem
8. Fisiologia e Biofísica 1 e 2 para Farmácia
9. Fisiologia 1, 2 e 3 para Medicina

¹⁵ Retificado pelo edital nº 5 de 09/02/2024, publicado no D.O.U. de 15/02/2024, seção 3, p. xx.

10. Fisiologia 1 e 2 para Odontologia

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|------------------------------|--------------|-----|
| ICBS | CR | Biologia Celular e Molecular | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Organização estrutural dos seres vivos celulares;
2. Estrutura e função do material genético;
3. Fluxo da informação genética;
4. Ciclo de vida das células: regulação, mitose, apoptose;
5. Aspectos gerais das neoplasias.

Disciplinas:

1. BIOB137 - Biologia Celular e Molecular
2. BIOL174 - Biologia Celular e Molecular
3. ENFM066 - Biologia Celular e Molecular
4. FARM092 - Biologia Celular e Molecular
5. MEDC086 - BMF1 - Biologia Celular e Molecular
6. MEDC089 - BMF2 - Biologia Celular e Molecular
7. MEDV170 - Biologia Celular e Molecular
8. NUTR006 - Biologia Celular e Molecular
9. ODOT005 - Biologia Celular e Molecular
10. Todas as ACEs do curso de ciências biológicas

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|--|--------------|-----|
| ICBS | CR | Práticas Pedagógicas / Ensino de Ciências e Biologia | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Estágio Supervisionado em Espaços Formais e Não Formais a articulação na formação do Professor de Ciências e Biologia;
2. Curricularização da Extensão como Espaço de Formação do Professor de Ciências e Biologia;
3. Interdisciplinaridade no Ensino de Ciências e Biologia;
4. Ensino de Ciências, Biologia e Educação ambiental: Currículo, Cultura e Sociedade;
5. Prática Pedagógica como Componente Curricular e identidade do Professor de Ciências e Biologia.

Disciplinas:

1. Fundamentos do Ensino de Ciências e Biologia (BIOL 167)
2. Prática Pedagógica como Componente Curricular 1, 2 e 3 (BIOL169, BIOL178, BIOL197, BIOL204, BIOL218, BIOL225 e BIOL230)
3. Estágio Supervisionado 1, 2, 3 e 4 (BIOL064, BIOL068, BIOL078, BIOL080)
4. Didática do Ensino de Ciências e Biologia (BIOL202)
5. Pesquisa Educacional (BIOL215)
6. Educação Ambiental e Cidadania (BIOL184)
7. Desafios para o Ensino de Ciências e Biologia (BIOL227)

8. Tecnologias Educacionais Digitais (BIOL222)
9. Atividades Curriculares de Extensão (BIOL196, BIOL187)

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|-----------------------|-------|-----------------|-----------------|-----|
| ICHCA/Biblioteconomia | CR | Biblioteconomia | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Uso e avaliação de Sistemas de Gerenciamento de Bibliotecas
2. Automação de Serviços em Unidades de Informação
3. Estudos Métricos e Divulgação Científica, Tecnológica e de Inovação
4. Fundamentos teóricos da Administração e da Gestão da Informação e do Conhecimento.
5. Políticas nacionais e regionais de Informação em Ciência, Tecnologia e Inovação

Disciplinas:

1. Tecnologias de Informação, Comunicação e Inovação
2. Métricas da Informação na Web
3. Informática Aplicada à Biblioteconomia
4. Administração de Unidades da Informação
5. Planejamento e Gestão de Serviços da Informação

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|-----------------|-------|-----------------|-----------------|-----|
| ICHCA/Filosofia | CR | Filosofia Geral | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Organização do trabalho acadêmico e científico
2. A Filosofia como atividade conceitual argumentativa
3. Relações entre Filosofia e Ciência
4. Problemas contemporâneos sobre ação humana e conhecimento
5. Problemas contemporâneos de Ética

Disciplinas:

1. Organização do Trabalho Acadêmico
2. Metodologia Científica
3. História do pensamento filosófico e científico
4. Filosofia da Ciência
5. Tendências e debates da Filosofia

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|------------------|-------|--|--------------|-----|
| ICHCA/Jornalismo | CR | Estudos Interdisciplinares em Jornalismo | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Relações entre comunicação e marketing em tempos de desinformação
2. Indústrias culturais: da Escola de Frankfurt aos estudos latino-americanos
3. Desafios da empresa de comunicação na contemporaneidade
4. História do jornalismo: do analógico ao digital
5. Processos híbridos de comunicação: a multimodalidade de suportes no jornalismo

Disciplinas:

1. Administração e Marketing do Empreendimento Jornalístico
2. Oficina de Projetos em Comunicação Social
3. História do Jornalismo
4. Teorias da Comunicação
5. História do Jornalismo
6. Economia Política da Comunicação

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|------------------|-------|-------------------------------|--------------|-----|
| ICHCA/Jornalismo | CR | Jornalismo Impresso e Digital | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Edição e texto na Mídia Impressa e Digital
2. Gêneros jornalísticos em mídia impressa e digital
3. As teorias do jornalismo em perspectiva histórica
4. Apuração e checagem em tempos de desinformação
5. Reportagem e entrevista

Disciplinas:

1. Oficina de edição em mídia impressa e digital
2. Oficina de apuração e jornalismo investigativo
3. Oficina de texto em jornalismo 1
4. Oficina de texto em jornalismo 2
5. Laboratório de mídia impressa
6. Laboratório de webjornalismo e jornalismo multimídia
7. Teorias e fundamentos do jornalismo
8. História do jornalismo

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|------------------|-----------------|-----|
| ICS | CR | Ciências Sociais | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Perspectivas Teóricas e Metodológicas em Marx, Weber e Durkheim
2. Os Contratualistas
3. A Formação do Brasil e as Ciências Sociais
4. O Conceito Antropológico de Cultura em Perspectiva
5. A Antropologia e a Escola Sociológica Francesa

Disciplinas:

1. Introdução a Sociologia, Antropologia e Ciência Política
2. Introdução as Ciências Sociais
3. Ciência Política 1, 2 e 3
4. Política e Comunicação
5. Comunicação e Cultura
6. Sociologia 1, 2 e 3
7. Antropologia 1, 2 e 3
8. Antropologia Cultural
9. Sociologia Geral e da Comunicação
10. Teoria Sociológica

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|----------------|-----------------|-----|
| IF | CR | Física Geral | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Leis de Newton e suas aplicações;
2. Leis da Conservação na Mecânica;
3. Movimento Periódico e Ondas;
4. Termodinâmica;
5. Eletrostática e seus fenômenos.

Disciplinas:

1. Metodologia Científica e Produção de Textos Acadêmicos
2. Saberes e Práticas para o Ensino de Física 1, 2, 3 e 4
3. Física Geral 1, 2, 3 e 4
4. Física Experimental 1, 2, 3 e 4
5. Física Moderna
6. Física Moderna Experimental
7. Instrumentação para o Ensino de Física 1 e 2
8. Pesquisa em Ensino de Física 1 e 2

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|----------------|-----------------|-----|
| IGDEMA | CR | Geografia | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. A construção do conhecimento científico e da pesquisa em Geografia;
2. O desenvolvimento de projetos técnicos e atuação dos geógrafos;
3. Elaboração de diagnósticos e planos de recuperação ambiental;
4. Iniciativas de inserção do geógrafo no mercado de trabalho;
5. A formação técnica do geógrafo.

Disciplinas:

1. Organização do Trabalho Acadêmico
2. Recuperação de Áreas Degradadas
3. Projetos Técnicos e Científicos
4. Atividades Curriculares de Extensão em Geografia

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|---------------------------------------|-----------------|-----|
| IM | CR | Cálculo Diferencial/Álgebra Linear | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Auto – Valores, Auto – Vetores e Aplicações;
2. Teorema Fundamental do Cálculo e Aplicações;
3. Séries de Taylor e Aplicações;
4. Teorema Núcleo e Imagem e Aplicações;
5. Multiplicadores de Lagrange e Aplicações.

Disciplinas:

1. Cálculo Diferencial e Integral, Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III e Cálculo IV
2. Álgebra Linear
3. Geometria Analítica
4. Fundamentos de Matemática
5. Elementos de Matemática

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG |
|---------|-------|-------------------|-----------------|-----|
| IQB | CR | Química Analítica | Assistente A | 40h |

Pontos:

1. Fundamentos de Equilíbrio Químico;
2. Equilíbrio e Volumetria Ácido-Base;
3. Equilíbrio e Volumetria de Solubilidade;
4. Equilíbrio e Volumetria de Complexação;
5. Equilíbrio e Volumetria de Óxido-Redução.

Disciplinas:

1. Química Geral 1 e 2
2. Química Geral e Experimental 1 e 2
3. Química Analítica 1 e 2
4. Química Analítica Qualitativa
5. Química Analítica Quantitativa
6. Química Analítica Instrumental 1 e 2
7. Química e Meio Ambiente
8. Laboratório de Química Analítica

ANEXO III - QUANTIDADE DE VAGAS x NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

(com base no art. 8º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDGG/ME Nº 1, DE 27 DE AGOSTO DE 2019, alterado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDGG /ME Nº 18, DE 4 DE ABRIL DE 2022, e por analogia ao Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.)

| QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO/ÁREA DE ESTUDO | NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS |
|---|--|
| 1 ou CR | 5 |

ANEXO IV – QUADRO DE ENDEREÇOS

A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões - Avenida Lourival de MeloMota, km 14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL CEP: 57072-970

B) Unidades Acadêmicas (localizadas no Campus A.C. Simões):

Centro de Educação – CEDU
Centro de Tecnologia – CTEC
Escola de Enfermagem – EENF
Faculdade de Letras – FALE
Faculdade de Medicina – FAMED
Faculdade de Nutrição - FANUT
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU
Faculdade de Direito - FDA
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC
Faculdade de Odontologia – FOUFAL
Faculdade de Serviço Social – FSSO
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA
Instituto de Ciências Sociais - ICS
Instituto de Física - IF
Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA
Instituto de Matemática – IM
Instituto de Química e Biotecnologia – IQB

C) Escola Técnica de Artes – ETA - MÚSICA: Espaço Cultural Salomão de Barros Lima (antiga Reitoria) - Praça Visconde de Sinimbu, R. Mal. Roberto Ferreira, S/N, Centro, Maceió/AL CEP: 57025-590

D) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (Ceca): BR-104, Km 85, s/n, Rio Largo/AL, CEP 57100-000

E) Campus Arapiraca (Sede) – Av. Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso – Arapiraca – AL, CEP:57309-005.

F) Unidade de Ensino Penedo - Av. Beira Rio, s/n - Centro, Penedo - AL, 57200-000

G) Campus do Sertão (Sede) – Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro Cidade Universitária – DelmiroGouveia – AL. CEP: CEP:57480-000.

H) Unidade de Ensino de Santana do Ipanema - Av. João Agostinho, Santana do Ipanema - AL, 57500-000

I) Endereço da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP – UFAL: Campus A. C. Simões – Prédio da Reitoria (Térreo) Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-970

ANEXO V - MODELO DE ETIQUETA PARA ENVIO DE DOCUMENTOS

-----Recorte e cole esta parte no envelope -----

| | |
|---|---|
|  | <p>EDITAL Nº 1, DE 05 DE JANEIRO DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO</p> |
| <p>Código/Área de Estudo:</p> | |
| <p><u>DESTINATÁRIO</u></p> | |
| <p>UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS:</p> | |
| <p>ENDEREÇO:</p> | |
| <p>CEP:</p> | |
| <p><u>REMETENTE</u></p> | |
| <p>NOME:</p> | |
| <p>ENDEREÇO:</p> | |
| <p>CEP:</p> | |

-----Recorte e cole esta parte no envelope -----

IMPRIMIR

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, inscrito(a) no processo seletivo simplificado objeto do Edital de Abertura nº 1 /2024, para a área de estudo

_____, com lotação no(a) _____, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade das cópias dos documentos encaminhados à Universidade Federal de Alagoas.

Declaro, ainda, que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 9.094/2017; no art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979; e notadamente no que diz respeito aos CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308), sob pena de eliminação do certame.

Declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal de Alagoas e somente para efeito da Prova de Títulos, que os documentos comprobatórios enviados são cópias autênticas dos originais. E, por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

_____/_____, de _____ de 2024.

Assinatura

ANEXO VII – CRONOGRAMA

| ETAPA | DATA PROVÁVEL INICIAL | DATA PROVÁVEL FINAL |
|---|--|--|
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL | 09/01/2024 | 09/01/2024 |
| PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL | 09/01/2024 | até 23h59min de 10/01/2024 |
| SORTEIO DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E CANDIDATOS NEGROS | 18/01/2024 | 18/01/2024 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÕES | A partir das 17h de 19/01/2024 | Até 11h de 29/01/2024 |
| PERÍODO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO(GRU) | 19/01/2024 | 29/01/2024 |
| PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÕES | 19/01/2024 | 22/01/2024 |
| SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL | 19/01/2024 | Até as 18h de 22/01/2024 |
| RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÕES E DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL | Até 29/01/2024 | Até 29/01/2024 |
| CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (LISTA DE INSCRITOS) | 01/02/2024 | 01/02/2024 |
| ENTREGA DE TÍTULOS NA UNIDADE | das 9h as 16h de 19/01/2024 | Até das 9h as 16h de 30/01/2024 |
| SESSÃO DE APURAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS | Período 1: 14/03/2024 Período 2: 27/03/2024 | Período 1: 14/03/2024 Período 2: 27/03/2024 |
| SORTEIO DO PONTO PARA A PROVA DIDÁTICA | Período 1: 18/03/2024 Período 2: 01/04/2024 | Período 1: 18/03/2024 Período 2: 01/04/2024 |
| PROVA DIDÁTICA PRESENCIAL | Período 1: 19/03/2024 Período 2: 02/04/2024 | Período 1: 19/03/2024 Período 2: 02/04/2024 |
| PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO | À definir | À definir |
| RESULTADO FINAL | 24/04/2024 | 24/04/2024 |

*Todas as datas estão sujeitas a alterações.